

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

|                        |                                                                                                                                                                                           |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CG:</b>             | R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP                                                                                                           |
| <b>CRS:</b>            | Coordenadoria Regional Sudeste                                                                                                                                                            |
| <b>STS:</b>            | Supervisão Técnica de Saúde Penha                                                                                                                                                         |
| <b>OS:</b>             | Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP                                                                                                                    |
| <b>Local:</b>          | Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões 27, 7º andar, lado B - CPCSS / SMS.G                                                              |
| <b>Data:</b>           | 03/06/2025 às 9h43                                                                                                                                                                        |
| <b>Pauta:</b>          | Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.                                                                            |
| <b>Fonte de Dados:</b> | Nº Processo SEI <b>6018.2024/0000462-7 (Assistencial)</b> / <b>6018.2024/0000673-5 (Financeiro)</b><br>WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 24/03/2025. |

**INFORMES GERAIS**

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 225/2024, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

**Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

**Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023** - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

**Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023** - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

**Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023** - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

**Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024** - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

**Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024** - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

**Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024** - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

**Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024** - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

**Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024** - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023** - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023** - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023** - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024** - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024** - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024** - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

**Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025** – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos têm por finalidade subsidiar a avaliação e o aprimoramento, em médio e longo prazo, da execução dos serviços, por meio da constituição de série histórica que possibilite eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, sendo que, para tais indicadores, não há incidência de desconto sobre o repasse à organização. No que se refere às equipes de Consultório na Rua (eCR), os indicadores de acompanhamento assistencial encontram-se elencados no "Anexo X – Indicadores de Monitoramento", constante dos Termos Aditivos nº 133/2024 e nº 159/2024, tendo sido elaborados com base na Portaria SMS nº 729/2022. Os dados correspondentes estão organizados no Processo SEI nº 6018.2024/0006333-0.

| TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Termo aditivo nº 133/2024-SMS.G:</b> Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024.</p> <p><b>Termo aditivo nº 136/2024-SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 32.445,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), à título de custeio, para adequações na climatização da AMA Maurice Patê.</p> <p><b>Termo aditivo nº 138/2024-SMS.G:</b> Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição - na UBS Parque Arthur Alvim e CEO Penha - de servidores da administração direta que serão transferidos para outros serviços da municipalidade, devido ao processo de remoção.</p> <p><b>Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G:</b> Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024.</p> <p><b>Termo aditivo nº 141/2024-SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 1.557.245,65 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), à título de custeio, para implantação de minilaboratórios na AMA Jd. Nordeste - Dr Carlos Neder e AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires.</p> <p><b>Termo aditivo nº 149/2024-SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 149.538,27 (Cento e quarente e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), à título de investimento, para aquisição de equipamentos administrativos e assistenciais para a AMA/UBS Engenheiro Goulart - Dr. José Pires.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 151/2024-SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 102.075,14 (Cento e dois mil, setenta e cinco reais e quatorze centavos), à título de custeio, para locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão nº R020/2016.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 152/2024-SMS.G:</b> Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reajuste contratual dos serviços de remoção e vigilância, para os meses de julho e agosto de 2024, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 153/2024-SMS.G:</b> Inclusão de valor de R\$ 2.923.884,09 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 154/2024-SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 155/2024 - SMS.G:</b> Aprovação de Plano de Trabalho complementar para instalação de painel de senha acessível para a recepção do CER III Penha, no valor de R\$ 4.634,88 (Quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta e oito centavos), à título de custeio, para os meses de Julho e Agosto de 2024, através de saldo financeiro do contrato.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 156/2024-SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 70.574,79 (Setenta mil quinhentos e setenta e quatro reais setenta e nove centavos) a título de investimento para reforma e adequação da recepção da UBS Vila Esperança – Dr. Emílio Santiago de Oliveira, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 157/2024-SMS.G:</b> Adição de recursos, no valor total de R\$ 159.903,70 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta centavos), sendo R\$ 1.999,85 (Mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), à título de custeio e R\$ 157.903,85 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Engenheiro Trindade, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 158/2024-SMS.G:</b> Atualização dos indicadores de qualidade e monitoramento, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 159/2024-SMS.G:</b> Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 160/2024-SMS.G:</b> Inclusão de valor de R\$ 6.168,17 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos), à título de custeio, para aquisição de eletrodos para o Desfibrilador Externo Automático (DEA), de acordo com a Portaria SMS nº 235/2024.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 161/2024 - SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 49.266,30 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), à título de investimento, e R\$ 25.509,16 (vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), a título de custeio, para aquisição e instalação de equipamentos assistenciais e administrativos para o CAPS III Infante Juvenil Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 162/2024 - SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a título de investimento, para adequação do sistema de climatização do centro cirúrgico do Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 163/2024 - SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de investimento, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para os serviços de saúde do CG R020/2016, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 164/2024 - SMS.G:</b> Inclusão de valor de R\$ 1.246.750,78 (Hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 166/2024 - SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 167/2024 - SMS.G:</b> Adição de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 170/2024 - SMS.G:</b> Substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G:</b> Inclusão de recursos, à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão nº R020/2016.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 172/2024 - SMS.G:</b> Aprovação de Plano de Trabalho complementar para instalação de aparelhos de ar condicionado para os serviços de saúde do CG R020/2016, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), à título de custeio, para o mês de Setembro de 2024, através de saldo financeiro do contrato.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G:</b> Inclusão de recursos, no valor de R\$ 525.970,90 (Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Contrato de Gestão nº R020/2016, bem como, para a contratação de Aprendizizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho, através de saldo financeiro do contrato.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 175/2024 - SMS.G:</b> Inclusão de recursos, no valor de R\$ 2.681.917,19 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete reais e dezenove centavos), à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas do Contrato de Gestão nº R020/2016, bem como, para a contratação de Aprendizizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho, através de saldo financeiro do contrato.</p> <p><b>Termo Aditivo nº 180/2025 - SMS.G:</b> Atualização dos indicadores de qualidade, conforme a Portaria SMS nº 867 de 31 de dezembro de 2024.</p> |

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |              |               |              |              |               |              |              |               |                    |               |               | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |               |               | Trava 100%    |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                 | Julho                        |              |               | Agosto       |              |               | Setembro     |              |               | TOTAL DO TRIMESTRE |               |               | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV.   | TOTAL %       | TOTAL REAL    | TOTAL PREV.   | TOTAL %       |
|                                                                                 | REAL                         | PREV.        | %             | REAL         | PREV.        | %             | REAL         | PREV.        | %             | TOTAL REAL         | TOTAL PREV.   | TOTAL %       |                                                |               |               |               |               |               |
| <b>ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>                                        |                              |              |               |              |              |               |              |              |               |                    |               |               |                                                |               |               |               |               |               |
| Nº CONSULTA MÉDICA ESF                                                          | 9792                         | 11565        | 84,67%        | 9241         | 11565        | 79,90%        | 9497         | 11565        | 82,12%        | 28530              | 34695         | 82,23%        | 28530                                          | 34695         | 82,23%        | 28530         | 34695         | 82,23%        |
| Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA                                              | 39                           | 220          | 17,73%        | 40           | 220          | 18,18%        | 48           | 220          | 21,82%        | 127                | 660           | 19,24%        | 127                                            | 660           | 19,24%        | 127           | 660           | 19,24%        |
| Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF                                                     | 3974                         | 4599         | 86,41%        | 4635         | 4599         | 100,78%       | 4394         | 4599         | 95,54%        | 13003              | 13797         | 94,25%        | 13003                                          | 13797         | 94,25%        | 13003         | 13797         | 94,25%        |
| Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF                           | 37470                        | 33600        | 111,52%       | 35287        | 33600        | 105,02%       | 30245        | 33600        | 90,01%        | 103002             | 100800        | 102,18%       | 103002                                         | 100800        | 102,18%       | 100800        | 100800        | 100,00%       |
| Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF                                    | 1335                         | 1792         | 74,50%        | 1503         | 1792         | 83,87%        | 1254         | 1792         | 69,98%        | 4092               | 5376          | 76,12%        | 4092                                           | 5376          | 76,12%        | 4092          | 5376          | 76,12%        |
| Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS                                                      | 157                          | 194          | 80,93%        | 102          | 194          | 52,58%        | 80           | 194          | 41,24%        | 339                | 582           | 58,25%        | 339                                            | 582           | 58,25%        | 339           | 582           | 58,25%        |
| Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)                                    | 428                          | 280          | 152,86%       | 469          | 280          | 167,50%       | 367          | 280          | 131,07%       | 1264               | 840           | 150,48%       | 1264                                           | 840           | 150,48%       | 840           | 840           | 100,00%       |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL                            | 440                          | 427          | 103,04%       | 372          | 427          | 87,12%        | 393          | 427          | 92,04%        | 1205               | 1281          | 94,07%        | 1205                                           | 1281          | 94,07%        | 1205          | 1281          | 94,07%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO                              | 95                           | 40           | 237,50%       | 70           | 40           | 175,00%       | 68           | 40           | 170,00%       | 233                | 120           | 194,17%       | 233                                            | 120           | 194,17%       | 120           | 120           | 100,00%       |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO                                 | 444                          | 559          | 79,43%        | 461          | 559          | 82,47%        | 541          | 559          | 96,78%        | 1446               | 1677          | 86,23%        | 1446                                           | 1677          | 86,23%        | 1446          | 1677          | 86,23%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA                               | 238                          | 138          | 172,46%       | 133          | 138          | 96,38%        | 188          | 138          | 136,23%       | 559                | 414           | 135,02%       | 559                                            | 414           | 135,02%       | 414           | 414           | 100,00%       |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO                                | 20                           | 180          | 11,11%        | 48           | 180          | 26,67%        | 37           | 180          | 20,56%        | 105                | 540           | 19,44%        | 105                                            | 540           | 19,44%        | 105           | 540           | 19,44%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA                                | 88                           | 300          | 29,33%        | 103          | 300          | 34,33%        | 202          | 300          | 84,17%        | 393                | 840           | 46,79%        | 393                                            | 840           | 46,79%        | 393           | 840           | 46,79%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO                                       | 354                          | 445          | 79,55%        | 338          | 445          | 75,96%        | 272          | 445          | 61,12%        | 964                | 1335          | 72,21%        | 964                                            | 1335          | 72,21%        | 964           | 1335          | 72,21%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA                                | 291                          | 300          | 97,00%        | 306          | 300          | 102,00%       | 225          | 240          | 93,75%        | 822                | 840           | 97,86%        | 822                                            | 840           | 97,86%        | 822           | 840           | 97,86%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO                                    | 238                          | 180          | 132,22%       | 242          | 180          | 134,44%       | 237          | 180          | 131,67%       | 717                | 540           | 132,78%       | 717                                            | 540           | 132,78%       | 540           | 540           | 100,00%       |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA                                    | 148                          | 330          | 44,85%        | 174          | 330          | 52,73%        | 186          | 330          | 56,36%        | 508                | 990           | 51,31%        | 508                                            | 990           | 51,31%        | 508           | 990           | 51,31%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL                        | 28                           | 64           | 43,75%        | 26           | 64           | 40,63%        | 23           | 32           | 71,88%        | 77                 | 160           | 48,13%        | 77                                             | 160           | 48,13%        | 77            | 160           | 48,13%        |
| Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF                                   | 354                          | 406          | 87,19%        | 391          | 406          | 96,31%        | 362          | 406          | 89,16%        | 1107               | 1218          | 90,89%        | 1107                                           | 1218          | 90,89%        | 1107          | 1218          | 90,89%        |
| Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL                                                      | 83                           | 105          | 79,05%        | 75           | 105          | 71,43%        | 104          | 105          | 99,05%        | 262                | 315           | 83,17%        | 262                                            | 315           | 83,17%        | 262           | 315           | 83,17%        |
| Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO                                                        | 86                           | 160          | 53,75%        | 123          | 160          | 76,88%        | 176          | 160          | 110,00%       | 385                | 480           | 80,21%        | 385                                            | 480           | 80,21%        | 385           | 480           | 80,21%        |
| Nº GRUPO FARMACÊUTICO                                                           | 77                           | 93           | 82,80%        | 67           | 93           | 72,04%        | 96           | 93           | 103,23%       | 240                | 279           | 86,02%        | 240                                            | 279           | 86,02%        | 240           | 279           | 86,02%        |
| Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA                                                         | 110                          | 90           | 122,22%       | 89           | 90           | 98,89%        | 109          | 90           | 121,11%       | 308                | 270           | 114,07%       | 308                                            | 270           | 114,07%       | 270           | 270           | 100,00%       |
| Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO                                                          | 18                           | 120          | 15,00%        | 47           | 120          | 39,17%        | 49           | 120          | 40,83%        | 114                | 360           | 31,67%        | 114                                            | 360           | 31,67%        | 114           | 360           | 31,67%        |
| Nº GRUPO GINECOLOGISTA                                                          | 1                            | 10           | 10,00%        | 5            | 10           | 50,00%        | 4            | 8            | 50,00%        | 10                 | 28            | 35,71%        | 10                                             | 28            | 35,71%        | 10            | 28            | 35,71%        |
| Nº GRUPO NUTRICIONISTA                                                          | 131                          | 200          | 65,50%        | 156          | 200          | 78,00%        | 99           | 160          | 61,88%        | 386                | 560           | 68,93%        | 386                                            | 560           | 68,93%        | 386           | 560           | 68,93%        |
| Nº GRUPO PSICÓLOGO                                                              | 94                           | 120          | 78,33%        | 105          | 120          | 87,50%        | 123          | 120          | 102,50%       | 322                | 360           | 89,44%        | 322                                            | 360           | 89,44%        | 322           | 360           | 89,44%        |
| Nº GRUPO PSQUIATRA                                                              | 3                            | 12           | 25,00%        | 5            | 12           | 41,67%        | 3            | 12           | 25,00%        | 11                 | 36            | 30,56%        | 11                                             | 36            | 30,56%        | 11            | 36            | 30,56%        |
| Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL                                                  | 11                           | 40           | 27,50%        | 10           | 40           | 25,00%        | 12           | 20           | 60,00%        | 33                 | 100           | 33,00%        | 33                                             | 100           | 33,00%        | 33            | 100           | 33,00%        |
| Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF                                            | 1056                         | 1152         | 91,67%        | 1352         | 1152         | 117,36%       | 1181         | 1152         | 102,52%       | 3589               | 3456          | 103,85%       | 3589                                           | 3456          | 103,85%       | 3456          | 3456          | 100,00%       |
| Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II                                         | 826                          | 1100         | 75,09%        | 957          | 1100         | 87,00%        | 1169         | 1100         | 106,27%       | 2952               | 3300          | 89,45%        | 2952                                           | 3300          | 89,45%        | 2952          | 3300          | 89,45%        |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF                                | 232                          | 174          | 133,33%       | 262          | 174          | 150,57%       | 244          | 174          | 140,23%       | 738                | 522           | 141,38%       | 738                                            | 522           | 141,38%       | 522           | 522           | 100,00%       |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II                             | 173                          | 165          | 104,85%       | 196          | 165          | 118,79%       | 221          | 165          | 133,94%       | 590                | 495           | 119,19%       | 590                                            | 495           | 119,19%       | 495           | 495           | 100,00%       |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF                                            | 41                           | 48           | 85,42%        | 48           | 48           | 100,00%       | 43           | 48           | 89,58%        | 132                | 144           | 91,67%        | 132                                            | 144           | 91,67%        | 132           | 144           | 91,67%        |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II                                         | 33                           | 45           | 73,33%        | 36           | 45           | 80,00%        | 42           | 45           | 93,33%        | 111                | 135           | 82,22%        | 111                                            | 135           | 82,22%        | 111           | 135           | 82,22%        |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>58908</b>                 | <b>59253</b> | <b>99,42%</b> | <b>57474</b> | <b>59253</b> | <b>97,00%</b> | <b>52294</b> | <b>59039</b> | <b>88,58%</b> | <b>168676</b>      | <b>177545</b> | <b>95,00%</b> | <b>168676</b>                                  | <b>177545</b> | <b>95,00%</b> | <b>165133</b> | <b>177545</b> | <b>93,01%</b> |

| DÉFICIT EQUIPE I                 | ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA |        |          |                 |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                     | Julho                             | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H  | 1,64                              | 3      | 0        | 4,64            |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H      | 1                                 | 1      | 0        | 2               |
| EDUCADOR FÍSICO/40H              | 1                                 | 0      | 0        | 1               |
| ENFERMEIRO ESF/40H               | 0,5                               | 0,82   | 0        | 1,32            |
| FARMACÊUTICO/40H                 | 0,5                               | 1      | 0        | 1,5             |
| FONOAUDIÓLOGO/40H                | 2                                 | 2      | 2        | 6               |
| MÉDICO GENERALISTA/40H           | 0,59                              | 0      | 0,33     | 0,92            |
| MÉDICO GINECOLOGISTA/20H         | 0,5                               | 0,5    | 1        | 2               |
| MÉDICO GINECOLOGISTA/30H         | 0,67                              | 0,67   | 0        | 1,34            |
| MÉDICO PSQUIATRA/20H             | 1                                 | 1      | 1        | 3               |
| NUTRICIONISTA/40H                | 1                                 | 0      | 0        | 1               |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H        | 0,14                              | 0      | 1        | 1,14            |
| TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/40H       | 1                                 | 1      | 1        | 3               |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H        | 1                                 | 1      | 0        | 2               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)      |                                   |        |          |                 |
| AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H | 0                                 | 0      | 0,05     | 0,05            |
| APRENDIZ/30H                     | 1,18                              | 0      | 0        | 1,18            |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H    | 2,73                              | 0      | 0        | 2,73            |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H      | 0                                 | 0      | 0,52     | 0,52            |
| TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H          | 1                                 | 0      | 0        | 1               |
| TOTAL DO MÊS                     | 17,45                             | 11,99  | 6,9      | 36,34           |
| TOTAL                            | 3º Trimestre                      |        |          |                 |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A linha de serviço atingiu <b>93,01%</b> da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.</p> <p>OSS: Em atenção as ações para captação de profissionais, temos a esclarecer sobre o processo de divulgação e captação de candidatos. Utilizamos a Plataforma Gupy para cadastro e publicação das vagas. A partir desta publicação as vagas são vinculadas a 10 (dez) Job Boards, sendo essas: Página de carreiras / Plataforma Gupy – <a href="http://www.seconci-sp.gupy.io">www.seconci-sp.gupy.io</a>, CATHO, LinkedIn, Indeed, Google For Jobs, Jooble, Rio Vagas, Net Vagas, Talent.com, Jobbol.com, Careerjet.</p> <p>Em contato com profissionais, que por algum motivo não tenha interesse e/ou disponibilidade pela posição ofertada, reforçamos o compartilhamento da vaga em grupos de profissionais da área de atuação.</p> <p>Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.</p> <p>Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção ocorreu em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.</p> <p>Termo Aditivo nº 160/2024-SMS.G: A aquisição de eletrodos para o Desfibrilador Externo Automático (DEA) foi realizada em agosto/2024. O termo de encerramento do processo SEI nº 6018.2024/0088792-8, referente ao TA, foi assinado em 04/10/24.</p> <p>Termo Aditivo nº 163/2024 - SMS.G: A aquisição de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/2025 conforme Termo de Recebimento disponível no Processo SEI 6018.2024/082062-9.</p> <p>Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.</p> <p>Termo Aditivo nº 172/2024 - SMS.G: A instalação de aparelhos de ar condicionado foi finalizada em abril/2025, conforme documnetação disponível no Processo SEI 6018.2024/0099881-9.</p> <p>Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> |

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |              |               |              |              |               |              |              |               |                    |              |               | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |              |               | Trava 100%   |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                                                 | Julho                        |              |               | Agosto       |              |               | Setembro     |              |               | TOTAL DO TRIMESTRE |              |               | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV.  | TOTAL %       | TOTAL REAL   | TOTAL PREV.  | TOTAL %       |
|                                                                                 | REAL                         | PREV.        | %             | REAL         | PREV.        | %             | REAL         | PREV.        | %             | TOTAL REAL         | TOTAL PREV.  | TOTAL %       |                                                |              |               |              |              |               |
| <b>UBS MISTA</b>                                                                |                              |              |               |              |              |               |              |              |               |                    |              |               |                                                |              |               |              |              |               |
| Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL                                                       | 645                          | 660          | 97,73%        | 664          | 660          | 100,61%       | 661          | 660          | 100,15%       | 1970               | 1981         | 99,44%        | 1970                                           | 1981         | 99,44%        | 1970         | 1981         | 99,44%        |
| Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB                                                       | 411                          | 382          | 107,59%       | 430          | 382          | 112,57%       | 409          | 382          | 107,07%       | 1250               | 1173         | 106,56%       | 1250                                           | 1173         | 106,56%       | 1173         | 1173         | 100,00%       |
| Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF                                                      | 556                          | 900          | 61,78%        | 427          | 900          | 47,44%        | 916          | 900          | 101,78%       | 1899               | 2716         | 69,92%        | 1899                                           | 2716         | 69,92%        | 1899         | 2716         | 69,92%        |
| Nº CONSULTA GO                                                                  | 186                          | 264          | 70,45%        | 259          | 264          | 98,11%        | 287          | 264          | 108,71%       | 732                | 815          | 89,82%        | 732                                            | 815          | 89,82%        | 732          | 815          | 89,82%        |
| Nº CONSULTA MÉDICA ESF                                                          | 1749                         | 1997         | 87,58%        | 1940         | 1997         | 97,15%        | 1421         | 1997         | 71,16%        | 5110               | 5415         | 94,37%        | 5110                                           | 5415         | 94,37%        | 5110         | 5415         | 94,37%        |
| Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA UBS                                              | 0                            | 374          | 0,00%         | 0            | 374          | 0,00%         | 0            | 374          | 0,00%         | 0                  | 748          | 0,00%         | 0                                              | 748          | 0,00%         | 0            | 748          | 0,00%         |
| Nº CONSULTA PEDIATRA                                                            | 64                           | 132          | 48,48%        | 146          | 132          | 110,61%       | 137          | 132          | 103,79%       | 347                | 401          | 86,53%        | 347                                            | 401          | 86,53%        | 347          | 401          | 86,53%        |
| Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA                                             | 26                           | 110          | 23,64%        | 33           | 110          | 30,00%        | 40           | 110          | 36,36%        | 99                 | 260          | 38,08%        | 99                                             | 260          | 38,08%        | 99           | 260          | 38,08%        |
| Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF                            | 4833                         | 6000         | 80,55%        | 5456         | 6000         | 90,93%        | 4720         | 6000         | 78,67%        | 15009              | 16720        | 89,77%        | 15009                                          | 16720        | 89,77%        | 15009        | 16720        | 89,77%        |
| Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF                                    | 291                          | 320          | 90,94%        | 191          | 320          | 59,69%        | 256          | 320          | 80,00%        | 738                | 896          | 82,37%        | 738                                            | 896          | 82,37%        | 738          | 896          | 82,37%        |
| Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB                                     | 21                           | 60           | 35,00%        | 47           | 60           | 78,33%        | 61           | 60           | 101,67%       | 129                | 181          | 71,27%        | 129                                            | 181          | 71,27%        | 129          | 181          | 71,27%        |
| Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS                                                      | 74                           | 40           | 185,00%       | 91           | 40           | 227,50%       | 73           | 40           | 182,50%       | 238                | 153          | 155,56%       | 238                                            | 153          | 155,56%       | 153          | 153          | 100,00%       |
| Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)                                    | 19                           | 60           | 31,67%        | 40           | 60           | 66,67%        | 5            | 60           | 8,33%         | 64                 | 125          | 51,20%        | 64                                             | 125          | 51,20%        | 64           | 125          | 51,20%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL                            | 127                          | 122          | 104,10%       | 168          | 122          | 137,70%       | 190          | 122          | 155,74%       | 485                | 434          | 111,75%       | 485                                            | 434          | 111,75%       | 434          | 434          | 100,00%       |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO                              | 8                            | 20           | 40,00%        | 6            | 20           | 30,00%        | 57           | 20           | 285,00%       | 71                 | 97           | 73,20%        | 71                                             | 97           | 73,20%        | 71           | 97           | 73,20%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO                                 | 54                           | 96           | 56,25%        | 118          | 96           | 122,92%       | 115          | 96           | 119,79%       | 287                | 307          | 93,49%        | 287                                            | 307          | 93,49%        | 287          | 307          | 93,49%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA                               | 122                          | 46           | 265,22%       | 102          | 46           | 221,74%       | 84           | 46           | 182,61%       | 308                | 176          | 175,00%       | 308                                            | 176          | 175,00%       | 176          | 176          | 100,00%       |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO                                | 0                            | 60           | 0,00%         | 0            | 60           | 0,00%         | 0            | 60           | 0,00%         | 0                  | 120          | 0,00%         | 0                                              | 120          | 0,00%         | 0            | 120          | 0,00%         |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICA GENERALISTA                           | 0                            | 14           | 0,00%         | 0            | 14           | 0,00%         | 0            | 0            | #DIV/0!       | 0                  | 28           | 0,00%         | 0                                              | 28           | 0,00%         | 0            | 28           | 0,00%         |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO                                       | 61                           | 77           | 79,22%        | 61           | 77           | 79,22%        | 64           | 77           | 83,12%        | 186                | 218          | 85,32%        | 186                                            | 218          | 85,32%        | 186          | 218          | 85,32%        |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA                                | 68                           | 60           | 113,33%       | 63           | 60           | 105,00%       | 41           | 60           | 68,33%        | 172                | 161          | 106,83%       | 172                                            | 161          | 106,83%       | 161          | 161          | 100,00%       |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO                                    | 120                          | 60           | 200,00%       | 90           | 60           | 150,00%       | 90           | 60           | 150,00%       | 300                | 210          | 142,86%       | 300                                            | 210          | 142,86%       | 210          | 210          | 100,00%       |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA                                   | 101                          | 110          | 91,82%        | 140          | 110          | 127,27%       | 128          | 110          | 116,36%       | 369                | 348          | 106,03%       | 369                                            | 348          | 106,03%       | 348          | 348          | 100,00%       |
| Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB                                    | 8                            | 26           | 30,77%        | 16           | 26           | 61,54%        | 27           | 26           | 103,85%       | 51                 | 79           | 64,56%        | 51                                             | 79           | 64,56%        | 51           | 79           | 64,56%        |
| Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF                                   | 33                           | 80           | 41,25%        | 53           | 80           | 66,25%        | 90           | 80           | 112,50%       | 176                | 250          | 70,40%        | 176                                            | 250          | 70,40%        | 176          | 250          | 70,40%        |
| Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL                                                      | 23                           | 30           | 76,67%        | 62           | 30           | 206,67%       | 42           | 30           | 140,00%       | 127                | 102          | 124,51%       | 127                                            | 102          | 124,51%       | 102          | 102          | 100,00%       |
| Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO                                                        | 61                           | 80           | 76,25%        | 50           | 80           | 62,50%        | 67           | 80           | 83,75%        | 178                | 227          | 78,41%        | 178                                            | 227          | 78,41%        | 178          | 227          | 78,41%        |
| Nº GRUPO FARMACÊUTICO                                                           | 10                           | 16           | 62,50%        | 14           | 16           | 87,50%        | 16           | 16           | 100,00%       | 40                 | 48           | 83,33%        | 40                                             | 48           | 83,33%        | 40           | 48           | 83,33%        |
| Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA                                                         | 45                           | 30           | 150,00%       | 49           | 30           | 163,33%       | 28           | 30           | 93,33%        | 122                | 88           | 138,64%       | 122                                            | 88           | 138,64%       | 88           | 88           | 100,00%       |
| Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO                                                          | 0                            | 40           | 0,00%         | 0            | 40           | 0,00%         | 0            | 40           | 0,00%         | 0                  | 80           | 0,00%         | 0                                              | 80           | 0,00%         | 0            | 80           | 0,00%         |
| Nº GRUPO NUTRICIONISTA                                                          | 44                           | 40           | 110,00%       | 29           | 40           | 72,50%        | 13           | 40           | 32,50%        | 86                 | 93           | 92,47%        | 86                                             | 93           | 92,47%        | 86           | 93           | 92,47%        |
| Nº GRUPO PSICÓLOGO                                                              | 26                           | 40           | 65,00%        | 50           | 40           | 125,00%       | 37           | 40           | 92,50%        | 113                | 117          | 96,58%        | 113                                            | 117          | 96,58%        | 113          | 117          | 96,58%        |
| Nº GRUPO PSIQUIATRA                                                             | 0                            | 4            | 0,00%         | 2            | 4            | 50,00%        | 2            | 4            | 50,00%        | 4                  | 10           | 40,00%        | 4                                              | 10           | 40,00%        | 4            | 10           | 40,00%        |
| Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB                                             | 202                          | 174          | 116,09%       | 144          | 174          | 82,76%        | 236          | 174          | 135,63%       | 582                | 584          | 99,66%        | 582                                            | 584          | 99,66%        | 582          | 584          | 99,66%        |
| Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB                                            | 65                           | 192          | 33,85%        | 216          | 192          | 112,50%       | 216          | 192          | 112,50%       | 497                | 600          | 82,83%        | 497                                            | 600          | 82,83%        | 497          | 600          | 82,83%        |
| Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II                                         | 260                          | 220          | 118,18%       | 229          | 220          | 104,09%       | 187          | 220          | 85,00%        | 676                | 627          | 107,81%       | 676                                            | 627          | 107,81%       | 627          | 627          | 100,00%       |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB                                 | 36                           | 26           | 138,46%       | 31           | 26           | 119,23%       | 86           | 26           | 330,77%       | 153                | 138          | 110,87%       | 153                                            | 138          | 110,87%       | 138          | 138          | 100,00%       |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB                                | 18                           | 29           | 62,07%        | 51           | 29           | 175,86%       | 43           | 29           | 148,28%       | 112                | 101          | 110,89%       | 112                                            | 101          | 110,89%       | 101          | 101          | 100,00%       |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II                             | 46                           | 33           | 139,39%       | 42           | 33           | 127,27%       | 42           | 33           | 127,27%       | 130                | 108          | 120,37%       | 130                                            | 108          | 120,37%       | 108          | 108          | 100,00%       |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB                                             | 8                            | 8            | 100,00%       | 7            | 8            | 87,50%        | 7            | 8            | 87,50%        | 22                 | 23           | 95,65%        | 22                                             | 23           | 95,65%        | 22           | 23           | 95,65%        |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB                                            | 2                            | 8            | 25,00%        | 8            | 8            | 100,00%       | 8            | 8            | 100,00%       | 18                 | 24           | 75,00%        | 18                                             | 24           | 75,00%        | 18           | 24           | 75,00%        |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II                                         | 9                            | 9            | 100,00%       | 9            | 9            | 100,00%       | 9            | 9            | 100,00%       | 27                 | 27           | 100,00%       | 27                                             | 27           | 100,00%       | 27           | 27           | 100,00%       |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>10432</b>                 | <b>13049</b> | <b>79,94%</b> | <b>11534</b> | <b>13049</b> | <b>88,39%</b> | <b>10911</b> | <b>13035</b> | <b>83,71%</b> | <b>32877</b>       | <b>39133</b> | <b>84,01%</b> | <b>32877</b>                                   | <b>37009</b> | <b>88,84%</b> | <b>32254</b> | <b>37009</b> | <b>87,15%</b> |

| DÉFICIT EQUIPE I                | UBS MISTA    |        |          |                 |
|---------------------------------|--------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                    | Julho        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H | 2,41         | 0,5    | 1        | 3,91            |
| ENFERMEIRO ESF/40H              | 0,64         | 0      | 0        | 0,64            |
| FARMACÊUTICO/40H                | 1            | 0      | 0        | 1               |
| FONOAUDIÓLOGO/40H               | 1            | 1      | 1        | 3               |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H       | 0            | 0      | 0,52     | 0,52            |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)     |              |        |          |                 |
| APRENDIZ/30H                    | 0,77         | 1,05   | 0        | 1,82            |
| TOTAL DO MÊS                    | 5,82         | 2,55   | 2,52     | 10,89           |
| TOTAL                           | 3º Trimestre |        |          |                 |

| DÉFICIT EQUIPE I - PMSP E PS | UBS MISTA    |        |          |                 |
|------------------------------|--------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                 | Julho        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| MÉDICO GENERALISTA PMM/44H   | 1            | 1      | 1        | 3               |
|                              | 1            | 1      | 1        | 3               |
| TOTAL                        | 3º Trimestre |        |          |                 |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A linha de serviço atingiu <b>87,15%</b> da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.</p> <p>Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação do processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.</p> <p>Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.</p> <p>Termo Aditivo nº 163/2024 - SMS.G: A aquisição de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/25, conforme documentação disponível no processo SEI 6018.2024/082062-9.</p> <p>Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.</p> <p>Termo Aditivo nº 172/2024 - SMS.G: A instalação de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/2025, conforme documentação disponível no processo SEI 6018.2024/0099881-9.</p> <p>Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> |

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         | Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas |                              |                   |                                         |                              |                   | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|--------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|---------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|--|
|                                                                                 | Julho                        |       |         | Agosto |       |         | Setembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | Déficit Profissional QS                     | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | Déficit Profissional Programas de Saúde | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |  |
|                                                                                 | REAL                         | PREV. | %       | REAL   | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                             |                              |                   |                                         |                              |                   |                                                |             |         |            |             |         |  |
| UBS TRADICIONAL                                                                 |                              |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                             |                              |                   |                                         |                              |                   |                                                |             |         |            |             |         |  |
| Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL                                                       | 8447                         | 9372  | 90,13%  | 8493   | 9372  | 90,62%  | 8542     | 9372  | 91,14%  | 25482              | 28116       | 90,63%  | 0,33                                        | 396                          | 130,68            |                                         |                              | 0                 | 25482                                          | 27985,32    | 91,05%  | 25482      | 27985,32    | 91,05%  |  |
| Nº CONSULTA ENFERMEIRO                                                          | 4246                         | 5714  | 74,31%  | 5029   | 5714  | 88,01%  | 4912     | 5664  | 86,72%  | 14187              | 17092       | 83,00%  |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 14187             | 17092                                          | 83,00%      | 14187   | 17092      | 83,00%      |         |  |
| Nº CONSULTA GENERALISTA                                                         | 2420                         | 2244  | 107,84% | 2550   | 2244  | 113,64% | 2367     | 2162  | 109,48% | 7337               | 6650        | 110,33% |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 7337              | 6650                                           | 110,33%     | 6650    | 6650       | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA GO                                                                  | 3913                         | 4950  | 79,05%  | 3803   | 4950  | 76,83%  | 3426     | 4950  | 69,21%  | 11142              | 14850       | 75,03%  | 1 10 28                                     | 132 264                      | 2845,92           |                                         | 0                            | 11142             | 12004,08                                       | 92,82%      | 11142   | 12004,08   | 92,82%      |         |  |
| Nº CONSULTA PEDIATRA                                                            | 2833                         | 3749  | 75,57%  | 2801   | 3749  | 74,71%  | 2661     | 3749  | 70,98%  | 8295               | 11247       | 73,75%  | 0,29 35                                     | 185 396                      | 192,25            |                                         | 0                            | 8295              | 11054,75                                       | 75,04%      | 8295    | 11054,75   | 75,04%      |         |  |
| Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA                                              | 49                           | 110   | 44,55%  | 66     | 110   | 60,00%  | 36       | 110   | 32,73%  | 151                | 330         | 45,76%  |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 151               | 330                                            | 45,76%      | 151     | 330        | 45,76%      |         |  |
| Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM                                        | 715                          | 1476  | 48,44%  | 992    | 1476  | 67,21%  | 1065     | 1476  | 72,15%  | 2772               | 4428        | 62,60%  | 12,23 2                                     | 10 12                        | 146,3             | 5                                       | 10                           | 2772              | 4231,7                                         | 65,51%      | 2772    | 4231,7     | 65,51%      |         |  |
| Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS                                                      | 164                          | 84    | 195,24% | 288    | 84    | 342,86% | 273      | 84    | 325,00% | 725                | 252         | 287,70% |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 725               | 252                                            | 287,70%     | 252     | 252        | 100,00%     |         |  |
| Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)                                    | 346                          | 120   | 288,33% | 377    | 120   | 314,17% | 353      | 120   | 294,17% | 1076               | 360         | 298,89% |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 1076              | 360                                            | 298,89%     | 360     | 360        | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA                     | 37                           | 480   | 7,71%   | 181    | 480   | 37,71%  | 110      | 180   | 61,11%  | 328                | 1140        | 28,77%  | 10,28                                       | 120                          | 1233,6            |                                         | 0                            | 328               | -93,6                                          | -350,43%    | -94     | -93,6      | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO                            | 58                           | 84    | 69,05%  | 45     | 84    | 53,57%  |          |       | #DIV/0! | 103                | 168         | 61,31%  |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 103               | 168                                            | 61,31%      | 103     | 168        | 61,31%      |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL                            | 823                          | 732   | 112,43% | 817    | 732   | 111,61% | 738      | 732   | 100,82% | 2378               | 2196        | 108,29% |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 2378              | 2196                                           | 108,29%     | 2196    | 2196       | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO                              | 46                           | 35    | 131,43% | 86     | 35    | 245,71% | 21       | 100   | 21,00%  | 153                | 170         | 90,00%  | 1 1 2                                       | 10 15 20                     | 65                |                                         | 0                            | 153               | 105                                            | 145,71%     | 105     | 105        | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO                                   | 337                          | 388   | 86,86%  | 388    | 388   | 100,00% | 380      | 384   | 98,96%  | 1105               | 1160        | 95,26%  |                                             |                              | 0                 | 1                                       | 114                          | 1105              | 1046                                           | 105,64%     | 1046    | 1046       | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO                                 | 677                          | 789   | 85,80%  | 798    | 789   | 101,14% | 826      | 825   | 100,12% | 2301               | 2403        | 95,76%  | 1                                           | 36                           | 36                |                                         | 0                            | 2301              | 2367                                           | 97,21%      | 2301    | 2367       | 97,21%      |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA                               | 169                          | 202   | 83,66%  | 248    | 202   | 122,77% | 209      | 248   | 84,27%  | 626                | 652         | 96,01%  | 2                                           | 46                           | 92                |                                         | 0                            | 626               | 560                                            | 111,79%     | 560     | 560        | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO                                | 67                           | 240   | 27,92%  | 79     | 240   | 32,92%  | 48       | 300   | 16,00%  | 194                | 780         | 24,87%  | 10                                          | 60                           | 600               |                                         | 0                            | 194               | 180                                            | 107,78%     | 180     | 180        | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA                                | 337                          | 300   | 112,33% | 285    | 300   | 95,00%  | 316      | 360   | 87,78%  | 938                | 960         | 97,71%  | 2                                           | 60                           | 120               |                                         | 0                            | 938               | 840                                            | 111,67%     | 840     | 840        | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO                                    | 374                          | 360   | 103,89% | 412    | 360   | 114,44% | 331      | 360   | 91,94%  | 1117               | 1080        | 103,43% |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 1117              | 1080                                           | 103,43%     | 1080    | 1080       | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA                                    | 512                          | 550   | 93,09%  | 602    | 550   | 109,45% | 569      | 660   | 86,21%  | 1683               | 1760        | 95,63%  | 4,38                                        | 110                          | 481,8             |                                         | 0                            | 1683              | 1278,2                                         | 131,67%     | 1278    | 1278,2     | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL                        | 0                            | 46    | 0,00%   | 0      | 46    | 0,00%   |          |       | #DIV/0! | 0                  | 92          | 0,00%   | 4                                           | 46                           | 184               |                                         | 0                            | 0                 | -92                                            | 0,00%       | -92     | -92        | 100,00%     |         |  |
| Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL                                                      | 122                          | 180   | 67,78%  | 137    | 180   | 76,11%  | 159      | 180   | 88,33%  | 418                | 540         | 77,41%  |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 418               | 540                                            | 77,41%      | 418     | 540        | 77,41%      |         |  |
| Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO                                                        | 95                           | 140   | 67,86%  | 132    | 140   | 94,29%  | 77       | 404   | 19,06%  | 304                | 684         | 44,44%  | 1 1 2                                       | 42 61 80                     | 263               |                                         | 0                            | 304               | 421                                            | 72,21%      | 304     | 421        | 72,21%      |         |  |
| Nº GRUPO FARMACÊUTICO                                                           | 114                          | 131   | 87,02%  | 171    | 131   | 130,53% | 149      | 137   | 108,76% | 434                | 399         | 108,77% | 1                                           | 6                            | 6                 |                                         | 0                            | 434               | 393                                            | 110,43%     | 393     | 393        | 100,00%     |         |  |
| Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA                                                         | 110                          | 130   | 84,62%  | 145    | 130   | 111,54% | 169      | 160   | 105,63% | 424                | 420         | 100,95% | 2                                           | 30                           | 60                |                                         | 0                            | 424               | 360                                            | 117,78%     | 360     | 360        | 100,00%     |         |  |
| Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO                                                          | 25                           | 160   | 15,63%  | 41     | 160   | 25,63%  | 35       | 200   | 17,50%  | 101                | 520         | 19,42%  | 10                                          | 40                           | 400               |                                         | 0                            | 101               | 120                                            | 84,17%      | 101     | 120        | 84,17%      |         |  |
| Nº GRUPO GINECOLOGISTA                                                          | 2                            | 16    | 12,50%  | 1      | 16    | 6,25%   | 1        | 6     | 16,67%  | 4                  | 38          | 10,53%  | 10,28                                       | 4                            | 41,12             |                                         | 0                            | 4                 | -3,12                                          | -128,21%    | -3      | -3,12      | 100,00%     |         |  |
| Nº GRUPO NUTRICIONISTA                                                          | 181                          | 200   | 90,50%  | 205    | 200   | 102,50% | 226      | 240   | 94,17%  | 612                | 640         | 95,63%  | 2                                           | 40                           | 80                |                                         | 0                            | 612               | 560                                            | 109,29%     | 560     | 560        | 100,00%     |         |  |
| Nº GRUPO PSICÓLOGO                                                              | 254                          | 240   | 105,83% | 260    | 240   | 108,33% | 237      | 240   | 98,75%  | 751                | 720         | 104,31% |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 751               | 720                                            | 104,31%     | 720     | 720        | 100,00%     |         |  |
| Nº GRUPO PSQUIATRA                                                              | 15                           | 20    | 75,00%  | 16     | 20    | 80,00%  | 22       | 24    | 91,67%  | 53                 | 64          | 82,81%  | 4,38                                        | 4                            | 17,52             |                                         | 0                            | 53                | 46,48                                          | 114,03%     | 46      | 46,48      | 100,00%     |         |  |
| Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL                                                  | 0                            | 30    | 0,00%   | 0      | 30    | 0,00%   |          |       | #DIV/0! | 0                  | 60          | 0,00%   | 4                                           | 30                           | 120               |                                         | 0                            | 0                 | -60                                            | 0,00%       | -60     | -60        | 100,00%     |         |  |
| Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB                                             | 2969                         | 2871  | 103,41% | 3180   | 2871  | 110,76% | 3023     | 2871  | 105,29% | 9172               | 8613        | 106,49% |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 9172              | 8613                                           | 106,49%     | 8613    | 8613       | 100,00%     |         |  |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR CB                                 | 609                          | 429   | 141,96% | 537    | 429   | 125,17% | 603      | 429   | 140,56% | 1749               | 1287        | 135,90% |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 1749              | 1287                                           | 135,90%     | 1287    | 1287       | 100,00%     |         |  |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB                                             | 98                           | 132   | 74,24%  | 131    | 132   | 99,24%  | 124      | 132   | 93,94%  | 353                | 396         | 89,14%  |                                             |                              | 0                 |                                         | 0                            | 353               | 396                                            | 89,14%      | 353     | 396        | 89,14%      |         |  |
| TOTAL                                                                           | 31164                        | 36704 | 84,91%  | 33296  | 36704 | 90,71%  | 32008    | 36859 | 86,84%  | 96468              | 110267      | 87,49%  | 67,65                                       | 1028                         | 69544,2           | 6                                       | 124                          | 744               | 96468                                          | 102987,81   | 93,67%  | 91887      | 102987,81   | 89,22%  |  |

| DÉFICIT EQUIPE I<br>PROFISSIONAL   | UBS TRADICIONAL     |              |              |                 |
|------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|-----------------|
|                                    | Julho               | Agosto       | Setembro     | TOTAL TRIMESTRE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H         | 8,26                | 2,45         | 1,52         | 12,23           |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H         | 2                   | 0            | 0            | 2               |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H        | 0,81                | 0            | 0            | 0,81            |
| EDUCADOR FÍSICO/20H                | 0                   | 0            | 1            | 1               |
| EDUCADOR FÍSICO/30H                | 0                   | 0            | 1            | 1               |
| EDUCADOR FÍSICO/40H                | 0                   | 0            | 2            | 2               |
| FARMACÊUTICO/30H                   | 0                   | 0            | 1            | 1               |
| FISIOTERAPEUTA/30H                 | 0                   | 0            | 2            | 2               |
| FONOAUDIÓLOGO/40H                  | 3                   | 3            | 4            | 10              |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL/30H           | 0                   | 0,33         | 0            | 0,33            |
| MÉDICO GINECOLOGISTA/10H           | 0                   | 0            | 1            | 1               |
| MÉDICO GINECOLOGISTA/20H           | 4,78                | 4            | 1,5          | 10,28           |
| <b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)</b> |                     |              |              |                 |
| APRENDIZ/30H                       | 0,82                | 0,05         | 0,29         | 1,16            |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/40H      | 0                   | 0            | 1            | 1               |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H        | 0,5                 | 0,91         | 2,43         | 3,84            |
| TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H            | 1                   | 0            | 1            | 2               |
| <b>TOTAL DO MÊS</b>                | <b>23,57</b>        | <b>12,57</b> | <b>26,53</b> | <b>62,67</b>    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>3º Trimestre</b> |              |              |                 |

| DÉFICIT EQUIPE I PMSP/ PROG. SAÚDE/ESTADO                      | UBS TRADICIONAL     |          |          |                 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|----------|----------|-----------------|
|                                                                | Julho               | Agosto   | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP/30H                                | 1                   | 2        | 2        | 5               |
| ENFERMEIRO PMSP/30H                                            | 1                   | 0        | 0        | 1               |
| <b>EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE</b> |                     |          |          |                 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESTADO)/40H                       | 1                   | 1        | 1        | 3               |
| TÉCNICO DE FARMÁCIA PMSP/40H                                   | 1,55                | 1        | 1        | 3,55            |
| <b>TOTAL DO MÊS</b>                                            | <b>4,55</b>         | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>12,55</b>    |
| <b>TOTAL</b>                                                   | <b>3º Trimestre</b> |          |          |                 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **84,60%** da produção prevista, após a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu **89,22%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

OSS: Em atenção às ações para captação de profissionais, temos a esclarecer sobre o processo de divulgação e captação de candidatos. Utilizamos a Plataforma Gupy para cadastro e publicação das vagas. A partir desta publicação as vagas são vinculadas a 10 (dez) Job Boards, sendo essas: Página de carreiras / Plataforma Gupy – [www.seconci-sp.gupy.io](http://www.seconci-sp.gupy.io), CATHO, LinkedIn, Indeed, Google For Jobs, Jooble, Rio Vagas, Net Vagas, Talent.com, Jobbol.com, Careerjet. Em contato com profissionais, que por algum motivo não tenha interesse e/ou disponibilidade pela posição ofertada, reforçamos o compartilhamento da vaga em grupos de profissionais da área de atuação.

Termo aditivo nº 138/2024-SMS.G: Os profissionais para reposição de servidores da administração direta que serão transferidos para outros serviços da municipalidade foi realizada a partir de 17/06/2024.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo aditivo nº 149/2024-SMS.G: A aquisição de equipamentos administrativos e assistenciais para a AMA/UBS Engenheiro Goulart - Dr. José Pires foi realizada em 05/2025 e há pendência de entrega de equipamentos (caixa de som, monitor multiparâmetro, autoclave 75L e seladora, com data prevista até 15/06/25, com exceção da autoclave). Documentação disponível no Processo SEI 6018.2024/0034187-9.

Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação do processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.

Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.

Termo aditivo nº 153/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.

Termo Aditivo nº 156/2024-SMS.G: A reforma e adequação da recepção da UBS Vila Esperança – Dr. Emilio Santiago de Oliveira não foi realizada porque há uma obra via ata de RP de SMS em andamento na unidade, com previsão de finalização até 10/08/2025; apenas após o encerramento dessa adequação será possível executar o objeto do presente TA. Documentação disponível no Processo SEI 6048.2024/0076267-0.

Termo Aditivo nº 157/2024-SMS.G: A aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Engenheiro Trindade foi realizada entre janeiro e maio de 2025 e há pendência de entrega de equipamentos (Aspirador de secreção, cadeiras de rodas, câmara de conservação de vacina, maca - padiola, maca hidráulica ginecológica, maca hidráulica adulto, monitor multiparâmetro, cadeira de rodizio e seladora) com data prevista até 15/06/25, com exceção da maca ginecológica, que será entregue em 07/07/25, devido a desistência do fornecedor e realização de nova compra. Documentação disponível no Processo SEI 6018.2024/0069386-4.

Termo Aditivo nº 160/2024-SMS.G: A aquisição de eletrodos para o Desfibrilador Externo Automático (DEA) foi realizada em agosto/2024. O termo de encerramento do processo SEI nº 6018.2024/0088792-8 foi assinado em 04/10/24.

Termo Aditivo nº 163/2024 - SMS.G: A aquisição de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/25, conforme documentação disponível no processo SEI 6018.2024/082062-9.

Termo aditivo nº 164/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 172/2024 - SMS.G: A instalação de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/2025, conforme documentação disponível no processo SEI 6018.2024/0099881-9.

Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|--------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                 | Julho                        |       |         | Agosto |       |         | Setembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                 | REAL                         | PREV. | %       | REAL   | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                                |             |         |            |             |         |
| PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO                                         |                              |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                                |             |         |            |             |         |
| Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO                                                   | 367                          | 360   | 101,94% | 364    | 360   | 101,11% | 363      | 360   | 100,83% | 1094               | 1080        | 101,30% | 1094                                           | 1080        | 101,30% | 1080       | 1080        | 100,00% |
| TOTAL                                                                           | 367                          | 360   | 101,94% | 364    | 360   | 101,11% | 363      | 360   | 100,83% | 1094               | 1080        | 101,30% | 1094                                           | 1080        | 101,30% | 1080       | 1080        | 100,00% |

| DÉFICIT EQUIPE I             | PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO |        |          |                 |
|------------------------------|-----------------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                 | Julho                                   | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/40H | 0                                       | 0      | 0        | 0               |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40H   | 0,91                                    | 1      | 0        | 1,91            |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)  |                                         |        |          | 0               |
| TOTAL DO MÊS                 | 0,91                                    | 1      | 0        | 1,91            |
| TOTAL                        | 3º Trimestre                            |        |          |                 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. A contratação de Aprendizizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho foi realizada em fevereiro/2025.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. A contratação de Aprendizizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho foi realizada em janeiro/25, a partir da assinatura da TA em 09/12/24.

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|--------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                 | Julho                        |       |         | Agosto |       |         | Setembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                 | REAL                         | PREV. | %       | REAL   | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                                |             |         |            |             |         |
| ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP                                                  |                              |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                                |             |         |            |             |         |
| % PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD                                            | 20                           | 32    | 62,50%  | 109    | 32    | 340,63% | 21       | 32    | 65,63%  | 150                | 96          | 156,25% | 150                                            | 96          | 156,25% | 96         | 96          | 100,00% |
| N° VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP                                     | 73                           | 80    | 91,25%  | 83     | 80    | 103,75% | 79       | 80    | 98,75%  | 235                | 240         | 97,92%  | 235                                            | 240         | 97,92%  | 235        | 240         | 97,92%  |
| N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD                                            | 350                          | 440   | 79,55%  | 325    | 440   | 73,86%  | 331      | 440   | 75,23%  | 1006               | 1320        | 76,21%  | 1006                                           | 1320        | 76,21%  | 1006       | 1320        | 76,21%  |
| N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD                                        | 236                          | 320   | 73,75%  | 298    | 320   | 93,13%  | 282      | 320   | 88,13%  | 816                | 960         | 85,00%  | 816                                            | 960         | 85,00%  | 816        | 960         | 85,00%  |
| N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP                                        | 84                           | 80    | 105,00% | 79     | 80    | 98,75%  | 78       | 80    | 97,50%  | 241                | 240         | 100,42% | 241                                            | 240         | 100,42% | 240        | 240         | 100,00% |
| N° VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP                                         | 124                          | 107   | 115,89% | 112    | 107   | 104,67% | 109      | 107   | 101,87% | 345                | 321         | 107,48% | 345                                            | 321         | 107,48% | 321        | 321         | 100,00% |
| N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD                                                | 287                          | 440   | 65,23%  | 316    | 440   | 71,82%  | 243      | 440   | 55,23%  | 846                | 1320        | 64,09%  | 846                                            | 1320        | 64,09%  | 846        | 1320        | 64,09%  |
| N° VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP                                         | 0                            | 80    | 0,00%   | 70     | 80    | 87,50%  | 59       | 80    | 73,75%  | 129                | 240         | 53,75%  | 129                                            | 240         | 53,75%  | 129        | 240         | 53,75%  |
| N° VISITA DOMICILIAR PSICOLOGO EMAP                                             | 21                           | 107   | 19,63%  | 93     | 107   | 86,92%  | 101      | 107   | 94,39%  | 215                | 321         | 66,98%  | 215                                            | 321         | 66,98%  | 215        | 321         | 66,98%  |
| Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP                            | 391                          | 280   | 139,64% | 382    | 280   | 136,43% | 367      | 280   | 131,07% | 1140               | 840         | 135,71% | 1140                                           | 840         | 135,71% | 840        | 840         | 100,00% |
| Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD                              | 391                          | 280   | 139,64% | 382    | 280   | 136,43% | 367      | 280   | 131,07% | 1140               | 840         | 135,71% | 1140                                           | 840         | 135,71% | 840        | 840         | 100,00% |
| Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD                                | 1117                         | 1280  | 87,27%  | 1257   | 1280  | 98,20%  | 1093     | 1280  | 85,39%  | 3467               | 3840        | 90,29%  | 3467                                           | 3840        | 90,29%  | 3467       | 3840        | 90,29%  |
| TOTAL                                                                           | 3094                         | 3526  | 87,75%  | 3506   | 3526  | 99,43%  | 3130     | 3526  | 88,77%  | 9730               | 10578       | 91,98%  | 9730                                           | 10578       | 91,98%  | 9051       | 10578       | 85,56%  |

| DÉFICIT EQUIPE I            | ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP |        |          |                 |
|-----------------------------|--------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                | Julho                          | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H  | 1                              | 0      | 0        | 1               |
| NUTRICIONISTA/30H           | 1                              | 0      | 0        | 1               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) |                                |        |          |                 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H | 1                              | 1      |          | 2               |
| TOTAL DO MÊS                | 3                              | 1      | 0        | 4               |
| TOTAL                       | 3º Trimestre                   |        |          |                 |

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **85,56%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

| DÉFICIT EQUIPE I                | AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL |        |          |                 |
|---------------------------------|-------------------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                    | Julho                                     | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H      | 1                                         | 0      | 0        | 1               |
| ENFERMEIRO/36H                  | 3                                         | 0      | 0        | 3               |
| FARMACÊUTICO/36H                | 0,37                                      | 0      | 0        | 0,37            |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)     |                                           |        |          |                 |
| APRENDIZ/30H                    | 0,19                                      | 1      | 1        | 2,19            |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H     | 1,19                                      | 0      | 0        | 1,19            |
| GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE/40H | 1                                         | 1      | 0        | 2               |
| TÉCNICO DE FARMÁCIA/36H         | 1,63                                      | 0      | 0        | 1,63            |
| TOTAL DO MÊS                    | 8,38                                      | 2      | 1        | 11,38           |
| TOTAL                           | 3º Trimestre                              |        |          |                 |

| DÉFICIT EQUIPE II           | AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL |        |          |                 |
|-----------------------------|-------------------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PLANTÃO                     | Julho                                     | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| MÉDICO CLÍNICO/12H          | 15,6                                      | 0      | 1        | 16,6            |
| MÉDICO PEDIATRA/12H         | 0,5                                       | 0      | 0        | 0,5             |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) |                                           |        |          |                 |
|                             |                                           |        |          | 0               |
| TOTAL DE PLANTÕES           | 16,1                                      | 0      | 1        | 17,1            |
| TOTAL                       | 3º Trimestre                              |        |          |                 |

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 136/2024-SMS.G: As adequações na climatização da AMA Maurice Patê foram finalizadas em 06/2024.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação do processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.

Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.

Termo aditivo nº 153/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.

Termo aditivo nº 164/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |             |                |             |             |                |             |             |                |                    |             |                | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |                | Trava 100%  |             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|-------------|-------------|----------------|--------------------|-------------|----------------|------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|-------------|---------------|
|                                                                                 | Julho                        |             |                | Agosto      |             |                | Setembro    |             |                | TOTAL DO TRIMESTRE |             |                | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL %        | TOTAL REAL  | TOTAL PREV. | TOTAL %       |
|                                                                                 | REAL                         | PREV.       | %              | REAL        | PREV.       | %              | REAL        | PREV.       | %              | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL %        |                                                |             |                |             |             |               |
| <b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>                                                  |                              |             |                |             |             |                |             |             |                |                    |             |                |                                                |             |                |             |             |               |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS                     | 31                           | 30          | 103,33%        | 33          | 30          | 110,00%        | 30          | 30          | 100,00%        | 94                 | 90          | 104,44%        | 94                                             | 90          | 104,44%        | 90          | 90          | 100,00%       |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)                                               | 5                            | 2           | 250,00%        | 5           | 2           | 250,00%        | 9           | 2           | 450,00%        | 19                 | 6           | 316,67%        | 19                                             | 6           | 316,67%        | 6           | 6           | 100,00%       |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA                                   | 11                           | 5           | 220,00%        | 7           | 5           | 140,00%        | 7           | 5           | 140,00%        | 25                 | 15          | 166,67%        | 25                                             | 15          | 166,67%        | 15          | 15          | 100,00%       |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)                                      | 212                          | 190         | 111,58%        | 227         | 190         | 119,47%        | 202         | 190         | 106,32%        | 641                | 570         | 112,46%        | 641                                            | 570         | 112,46%        | 570         | 570         | 100,00%       |
| <b>CAPS III ADULTO</b>                                                          |                              |             |                |             |             |                |             |             |                |                    |             |                |                                                |             |                |             |             |               |
| % ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS                                      | 231                          | 120         | 192,50%        | 181         | 120         | 150,83%        | 206         | 120         | 171,67%        | 618                | 360         | 171,67%        | 618                                            | 360         | 171,67%        | 360         | 360         | 100,00%       |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS                     | 37                           | 35          | 105,71%        | 46          | 35          | 131,43%        | 35          | 35          | 100,00%        | 118                | 105         | 112,38%        | 118                                            | 105         | 112,38%        | 105         | 105         | 100,00%       |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)                                               | 7                            | 2           | 350,00%        | 3           | 2           | 150,00%        | 6           | 2           | 300,00%        | 16                 | 6           | 266,67%        | 16                                             | 6           | 266,67%        | 6           | 6           | 100,00%       |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA                                   | 22                           | 20          | 110,00%        | 20          | 20          | 100,00%        | 17          | 20          | 85,00%         | 59                 | 60          | 98,33%         | 59                                             | 60          | 98,33%         | 59          | 60          | 98,33%        |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)                                      | 360                          | 300         | 120,00%        | 333         | 300         | 111,00%        | 321         | 300         | 107,00%        | 1014               | 900         | 112,67%        | 1014                                           | 900         | 112,67%        | 900         | 900         | 100,00%       |
| <b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>                                                 |                              |             |                |             |             |                |             |             |                |                    |             |                |                                                |             |                |             |             |               |
| % ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS                                      | 168                          | 120         | 140,00%        | 200         | 120         | 166,67%        | 224         | 120         | 186,67%        | 592                | 360         | 164,44%        | 592                                            | 360         | 164,44%        | 360         | 360         | 100,00%       |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS                     | 34                           | 35          | 97,14%         | 34          | 35          | 97,14%         | 35          | 35          | 100,00%        | 103                | 105         | 98,10%         | 103                                            | 105         | 98,10%         | 103         | 105         | 98,10%        |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)                                               | 2                            | 2           | 100,00%        | 3           | 2           | 150,00%        | 4           | 2           | 200,00%        | 9                  | 6           | 150,00%        | 9                                              | 6           | 150,00%        | 6           | 6           | 100,00%       |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA                                   | 15                           | 15          | 100,00%        | 14          | 15          | 93,33%         | 14          | 15          | 93,33%         | 43                 | 45          | 95,56%         | 43                                             | 45          | 95,56%         | 43          | 45          | 95,56%        |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)                                      | 295                          | 300         | 98,33%         | 301         | 300         | 100,33%        | 284         | 300         | 94,67%         | 880                | 900         | 97,78%         | 880                                            | 900         | 97,78%         | 880         | 900         | 97,78%        |
| <b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>                                                 |                              |             |                |             |             |                |             |             |                |                    |             |                |                                                |             |                |             |             |               |
| % ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS                                      | 38                           | 90          | 42,22%         | 123         | 90          | 136,67%        | 137         | 90          | 152,22%        | 298                | 270         | 110,37%        | 298                                            | 270         | 110,37%        | 270         | 270         | 100,00%       |
| Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS                     | 37                           | 35          | 105,71%        | 42          | 35          | 120,00%        | 38          | 35          | 108,57%        | 117                | 105         | 111,43%        | 117                                            | 105         | 111,43%        | 105         | 105         | 100,00%       |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)                                               | 2                            | 2           | 100,00%        | 2           | 2           | 100,00%        | 2           | 2           | 100,00%        | 6                  | 6           | 100,00%        | 6                                              | 6           | 100,00%        | 6           | 6           | 100,00%       |
| Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA                                   | 18                           | 20          | 90,00%         | 19          | 20          | 95,00%         | 24          | 20          | 120,00%        | 61                 | 60          | 101,67%        | 61                                             | 60          | 101,67%        | 60          | 60          | 100,00%       |
| Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)                                      | 434                          | 240         | 180,83%        | 415         | 240         | 172,92%        | 392         | 240         | 163,33%        | 1241               | 720         | 172,36%        | 1241                                           | 720         | 172,36%        | 720         | 720         | 100,00%       |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>1959</b>                  | <b>1563</b> | <b>125,34%</b> | <b>2008</b> | <b>1563</b> | <b>128,47%</b> | <b>1987</b> | <b>1563</b> | <b>127,13%</b> | <b>5954</b>        | <b>4689</b> | <b>126,98%</b> | <b>5954</b>                                    | <b>4689</b> | <b>126,98%</b> | <b>4664</b> | <b>4689</b> | <b>99,47%</b> |

| DÉFICIT EQUIPE I                  | RAPS         |        |          |                 |
|-----------------------------------|--------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                      | Julho        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H | 0,45         | 1      | 0        | 1,45            |
| EDUCADOR FÍSICO/30H               | 0            | 0      | 1        | 1               |
| FONOAUDIÓLOGO/30H                 | 0,48         | 0      | 0        | 0,48            |
| PSICÓLOGO/40H                     | 1            | 0,13   | 0        | 1,13            |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H         | 2            | 2,45   | 2        | 6,45            |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)       |              |        |          |                 |
| AGENTE REDUTOR DE DANOS/20H       | 1            | 1      | 0        | 2               |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H       | 1            | 0      | 0        | 1               |
| TOTAL DO MÊS                      | 5,93         | 4,58   | 3        | 13,51           |
| TOTAL                             | 3º Trimestre |        |          |                 |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A linha de serviço atingiu <b>99,47%</b> da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.</p> <p>Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação do processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.</p> <p>Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.</p> <p>Termo Aditivo nº 160/2024-SMS.G: A aquisição de eletrodos para o Desfibrilador Externo Automático (DEA) para o CAPS AD III Cangaíba foi realizada em agosto/2024. O termo de encerramento do processo SEI nº 6018.2024/0088792-8 foi assinado em 04/10/24.</p> <p>Termo Aditivo nº 161/2024 - SMS.G: A aquisição e instalação de equipamentos assistenciais e administrativos para o CAPS III Infanto Juvenil Penha foi realizada em março/2025 conforme Termo de Recebimento disponível no Processo SEI 6018.2024/0072259-7.</p> <p>Termo Aditivo nº 163/2024 - SMS.G: A aquisição de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/25, conforme documentação disponível no processo SEI 6018.2024/082062-9.</p> <p>Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.</p> <p>Termo Aditivo nº 172/2024 - SMS.G: A instalação de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/2025, conforme documentação disponível no processo SEI 6018.2024/0099881-9.</p> <p>Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> |

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|--------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                 | Julho                        |       |         | Agosto |       |         | Setembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                 | REAL                         | PREV. | %       | REAL   | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                                |             |         |            |             |         |
| SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO                                           |                              |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                                |             |         |            |             |         |
| Nº MORADORES                                                                    | 8                            | 8     | 100,00% | 8      | 8     | 100,00% | 8        | 8     | 100,00% | 24                 | 24          | 100,00% | 24                                             | 24          | 100,00% | 24         | 24          | 100,00% |
| TOTAL                                                                           | 8                            | 8     | 100,00% | 8      | 8     | 100,00% | 8        | 8     | 100,00% | 24                 | 24          | 100,00% | 24                                             | 24          | 100,00% | 24         | 24          | 100,00% |

| DÉFICIT EQUIPE I | SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO |        |          |                 |
|------------------|---------------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL     | Julho                                 | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
|                  |                                       |        |          | 0               |
| TOTAL DO MÊS     | 0                                     | 0      | 0        | 0               |
| TOTAL            | 3º Trimestre                          |        |          |                 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação do processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.

Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |        |       |         |          |       |        |                    |             |         | Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas |                              |                   |                                       |                              |                   | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|--------|-------|---------|----------|-------|--------|--------------------|-------------|---------|---------------------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|--------|
|                                                                                 | Julho                        |       |         | Agosto |       |         | Setembro |       |        | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | Déficit Profissional OS                     | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | Déficit Profissional Ausências Legais | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |        |
|                                                                                 | REAL                         | PREV. | %       | REAL   | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %      | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                             |                              |                   |                                       |                              |                   |                                                |             |         |            |             |         |        |
| HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA                                               |                              |       |         |        |       |         |          |       |        |                    |             |         |                                             |                              |                   |                                       |                              |                   |                                                |             |         |            |             |         |        |
| Nº CONSULTA CARDIOLOGIA                                                         | 444                          | 1056  | 42,05%  | 611    | 1056  | 57,86%  | 422      | 1056  | 39,96% | 1477               | 3168        | 46,62%  | 9,5                                         | 132                          | 1254              | 0,56                                  | 264                          | 147,84            | 1477                                           | 1766,16     | 83,63%  | 1477       | 1766,16     | 83,63%  |        |
| Nº CONSULTA DERMATO                                                             | 860                          | 902   | 95,34%  | 878    | 902   | 97,34%  | 780      | 902   | 86,47% | 2518               | 2706        | 93,05%  |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 2518                                           | 2706        | 93,05%  | 2518       | 2706        | 93,05%  |        |
| Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA                                                    | 312                          | 528   | 59,09%  | 295    | 528   | 55,87%  | 282      | 528   | 53,41% | 889                | 1584        | 56,12%  | 4                                           | 132                          | 528               | 0,2                                   | 0,6                          | 66                | 889                                            | 963,6       | 92,26%  | 889        | 963,6       | 92,26%  |        |
| Nº CONSULTA GASTRO                                                              | 320                          | 636   | 50,31%  | 402    | 636   | 63,21%  | 358      | 636   | 56,29% | 1080               | 1908        | 56,60%  | 0,63                                        | 3                            | 132               | 240                                   | 803,16                       | 0                 | 1080                                           | 1104,84     | 97,75%  | 1080       | 1104,84     | 97,75%  |        |
| Nº CONSULTA GERIATRA                                                            | 107                          | 112   | 95,54%  | 101    | 112   | 90,18%  | 106      | 112   | 94,64% | 314                | 336         | 93,45%  |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 314                                            | 336         | 93,45%  | 314        | 336         | 93,45%  |        |
| Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR                                                  | 389                          | 396   | 98,23%  | 344    | 396   | 86,87%  | 346      | 396   | 87,37% | 1079               | 1188        | 90,82%  |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 1079                                           | 1188        | 90,82%  | 1079       | 1188        | 90,82%  |        |
| Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA                                                     | 350                          | 363   | 96,42%  | 458    | 363   | 126,17% | 327      | 363   | 90,08% | 1135               | 1089        | 104,22% |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 1135                                           | 1089        | 104,22% | 1089       | 1089        | 100,00% |        |
| Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA                                                      | 68                           | 132   | 51,52%  | 64     | 132   | 48,48%  | 107      | 132   | 81,06% | 239                | 396         | 60,35%  |                                             |                              | 0                 | 0,4                                   | 132                          | 52,8              | 239                                            | 343,2       | 69,64%  | 239        | 343,2       | 69,64%  |        |
| Nº CONSULTA NEUROLOGISTA                                                        | 309                          | 828   | 37,32%  | 356    | 828   | 43,00%  | 279      | 828   | 33,70% | 944                | 2484        | 38,00%  | 3                                           | 2,61                         | 108               | 240                                   | 950,4                        | 0,75              | 1,65                                           | 54          | 64,8    | 147,42     | 944         | 1386,18 | 68,10% |
| Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL                                               | 164                          | 242   | 67,77%  | 72     | 242   | 29,75%  | 0        | 160   | 0,00%  | 236                | 644         | 36,65%  | 2,86                                        | 121                          | 346,06            |                                       |                              | 0                 | 236                                            | 297,94      | 79,21%  | 236        | 297,94      | 79,21%  |        |
| Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA                                                      | 273                          | 506   | 53,95%  | 608    | 506   | 120,16% | 505      | 506   | 99,80% | 1386               | 1518        | 91,30%  |                                             |                              | 0                 | 0,6                                   | 0,25                         | 84,33             | 1386                                           | 1308,645    | 105,91% | 1309       | 1308,645    | 100,00% |        |
| Nº CONSULTA ORTOPEDISTA                                                         | 1000                         | 1089  | 91,83%  | 1017   | 1089  | 93,39%  | 932      | 1155  | 80,69% | 2949               | 3333        | 88,48%  | 2,42                                        | 121                          | 292,82            | 0,17                                  | 181,5                        | 30,86             | 2949                                           | 3009,325    | 98,00%  | 2949       | 3009,325    | 98,00%  |        |
| Nº CONSULTA OTORRINO                                                            | 802                          | 911   | 88,04%  | 896    | 911   | 98,35%  | 820      | 911   | 90,01% | 2518               | 2733        | 92,13%  |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 2518                                           | 2733        | 92,13%  | 2518       | 2733        | 92,13%  |        |
| Nº CONSULTA PNEUMO                                                              | 284                          | 336   | 84,52%  | 292    | 336   | 86,90%  | 292      | 336   | 86,90% | 868                | 1008        | 86,11%  |                                             |                              | 0                 | 0,4                                   | 132                          | 52,8              | 868                                            | 955,2       | 90,87%  | 868        | 955,2       | 90,87%  |        |
| Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL                                                     | 110                          | 108   | 101,85% | 115    | 108   | 106,48% | 60       | 108   | 55,56% | 285                | 324         | 87,96%  |                                             |                              | 0                 | 0,11                                  | 108                          | 11,88             | 285                                            | 312,12      | 91,31%  | 285        | 312,12      | 91,31%  |        |
| Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA                                                       | 295                          | 396   | 74,49%  | 191    | 396   | 48,23%  | 199      | 396   | 50,25% | 685                | 1188        | 57,66%  | 4,25                                        | 132                          | 561               |                                       |                              | 0                 | 685                                            | 627         | 109,25% | 627        | 627         | 100,00% |        |
| Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA                                                      | 332                          | 396   | 83,84%  | 312    | 396   | 78,79%  | 232      | 396   | 58,59% | 876                | 1188        | 73,74%  | 0,84                                        | 132                          | 110,88            |                                       |                              | 0                 | 876                                            | 1077,12     | 81,33%  | 876        | 1077,12     | 81,33%  |        |
| Nº CONSULTA TELEMEDICINA CARDIOLOGISTA                                          | 62                           | 480   | 12,92%  | 79     | 480   | 16,46%  | 66       | 480   | 13,75% | 207                | 1440        | 14,38%  |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 207                                            | 1440        | 14,38%  | 207        | 1440        | 14,38%  |        |
| Nº CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLOGISTA                                         | 121                          | 480   | 25,21%  | 155    | 480   | 32,29%  | 128      | 480   | 26,67% | 404                | 1440        | 28,06%  |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 404                                            | 1440        | 28,06%  | 404        | 1440        | 28,06%  |        |
| Nº CONSULTA UROLOGISTA                                                          | 590                          | 396   | 148,99% | 300    | 396   | 75,76%  | 206      | 396   | 52,02% | 1096               | 1188        | 92,26%  | 3                                           | 132                          | 396               | 0,38                                  | 132                          | 50,16             | 1096                                           | 741,84      | 147,74% | 742        | 741,84      | 100,00% |        |
| Nº CONSULTA VASCULAR                                                            | 545                          | 396   | 137,63% | 289    | 396   | 72,98%  | 293      | 396   | 73,99% | 1127               | 1188        | 94,87%  | 0,72                                        | 132                          | 95,04             | 0,38                                  | 132                          | 50,16             | 1127                                           | 1042,8      | 108,07% | 1043       | 1042,8      | 100,00% |        |
| Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA                             | 321                          | 324   | 99,07%  | 327    | 324   | 100,93% | 296      | 324   | 91,36% | 944                | 972         | 97,12%  |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 944                                            | 972         | 97,12%  | 944        | 972         | 97,12%  |        |
| Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA                                       | 434                          | 392   | 110,71% | 431    | 392   | 109,95% | 311      | 392   | 79,34% | 1176               | 1176        | 100,00% |                                             |                              | 0                 |                                       |                              | 0                 | 1176                                           | 1176        | 100,00% | 1176       | 1176        | 100,00% |        |
| TOTAL                                                                           | 8492                         | 11405 | 74,46%  | 8593   | 11405 | 75,34%  | 7347     | 11389 | 64,51% | 24432              | 34199       | 71,44%  | 27,59                                       | 1034                         | 28528,06          | 2,4                                   | 1081,5                       | 2595,6            | 24432                                          | 28015,97    | 87,21%  | 23812      | 28015,97    | 85,00%  |        |

| DÉFICIT EQUIPE I                     | HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA |        |          |                 |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                         | Julho                             | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| ENFERMEIRO/36H                       | 0                                 | 0,52   | 1,65     | 2,17            |
| FARMACÊUTICO/40H                     | 0                                 | 0      | 1        | 1               |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H             | 2,5                               | 3,5    | 3,5      | 9,5             |
| MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H          | 1                                 | 1,5    | 1,5      | 4               |
| MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/12H       | 0,38                              | 0,08   | 0,17     | 0,63            |
| MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/20H       | 1                                 | 1      | 1        | 3               |
| MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/12H     | 0,67                              | 0,67   | 1,52     | 2,86            |
| MÉDICO NEUROLOGISTA/10H              | 1                                 | 1      | 1        | 3               |
| MÉDICO NEUROLOGISTA/20H              | 0,65                              | 0,91   | 1,05     | 2,61            |
| MÉDICO ORTOPEDISTA/12H               | 2                                 | 0      | 0,42     | 2,42            |
| MÉDICO PROCTOLOGISTA/12H             | 1,5                               | 1,25   | 1,5      | 4,25            |
| MÉDICO REUMATOLOGISTA/12H            | 0                                 | 0      | 0,84     | 0,84            |
| MÉDICO UROLOGISTA/12H                | 1                                 | 1      | 1        | 3               |
| MÉDICO VASCULAR/12H                  | 0                                 | 0,22   | 0,5      | 0,72            |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM/36H            | 0,04                              | 0      | 0,84     | 0,88            |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H    | 1                                 | 0      | 0        | 1               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)          |                                   |        |          |                 |
| AGENTE DE MANUTENCAO ELETRICISTA/40H | 1                                 | 1      | 1        | 3               |
| APRENDIZ/30H                         | 0,81                              | 1      | 0        | 1,81            |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36H          | 0,44                              | 0      | 1,83     | 2,27            |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/40H           | 0                                 | 0      | 0,2      | 0,2             |
| ORIENTADOR DE FLUXO/40H              | 0                                 | 0      | 0        | 0               |
| TÉCNICO DE FARMACIA/36H              | 0,89                              | 0      | 0        | 0,89            |
| TÉCNICO EM GASOTERAPIA/40H           | 0                                 | 0      | 1        | 1               |
| TELEFONISTA/36H                      | 0                                 | 0,07   | 0        | 0,07            |
| TOTAL DO MÊS                         | 15,88                             | 13,72  | 21,52    | 51,12           |
| TOTAL                                | 3º Trimestre                      |        |          |                 |

| AUSÊNCIAS LEGAIS                  | HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA |        |          |                 |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                      | Julho                             | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA/24H          | 0,56                              | 0      | 0        | 0,56            |
| MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/6H        | 0,2                               | 0      | 0        | 0,2             |
| MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/12H       | 0,6                               | 0      | 0        | 0,6             |
| MÉDICO INFECTOLOGISTA/12H         | 0,4                               | 0      | 0        | 0,4             |
| MÉDICO NEUROLOGISTA/5H            | 0,75                              | 0      | 0        | 0,75            |
| MÉDICO NEUROLOGISTA/6H            | 1                                 | 0,4    | 0,25     | 1,65            |
| MÉDICO OFTALMOLOGISTA/8H          | 0,6                               | 0      | 0        | 0,6             |
| MÉDICO OFTALMOLOGISTA/18H         | 0,25                              | 0      | 0        | 0,25            |
| MÉDICO OFTALMOLOGISTA/24H         | 0,44                              | 0      | 0        | 0,44            |
| MÉDICO ORTOPEDISTA/18H            | 0                                 | 0      | 0,17     | 0,17            |
| MÉDICO PNEUMOLOGISTA/12H          | 0,4                               | 0      | 0        | 0,4             |
| MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL/10H | 0                                 | 0      | 0,11     | 0,11            |
| MÉDICO UROLOGISTA/12H             | 0                                 | 0      | 0,38     | 0,38            |
| MÉDICO VASCULAR/12H               | 0                                 | 0      | 0,38     | 0,38            |
| TOTAL DO MÊS                      | 5,2                               | 0,4    | 1,29     | 6,89            |
| TOTAL                             | 3º Trimestre                      |        |          |                 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **71,31%** da produção prevista, após a parametrização dos Déficits de Equipe e Ausências Legais, a linha atingiu **85%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativa referente a Telemedicina: após a implantação da modalidade de atendimento, as demandas em fila de espera foram requalificadas e, os pacientes elegíveis e que aceitaram a oferta, foram agendados. Com o aumento da oferta, houve a redução da demanda nas UBS referenciadas para o serviço implantado.

Telecardiologia: o impacto das vagas livres no trimestre para telecardiologia foi significativo. Das 1524 vagas disponibilizadas na agenda SIGA, 1.182 ficaram livres (78%).

Tele dermatologia: também observa-se o impacto das vagas livres. Das 1461 vagas disponibilizadas na agenda SIGA, 782 ficaram livres (54%).

Desconsiderando a linha desta modalidade, o Serviço alcança 92,30% da meta. Realizado a seguinte justificativa em P1 no trimestre: " Perda primária devida ausência de demanda em fila de espera das Unidades referenciadas com perfil para telemedicina. Além da fila de espera das Unidades sede do atendimento, foram direcionados pacientes em fila de espera das outras Unidades do território afim de captação para as vagas ofertadas. Está em discussão com CRS e SMS a reorganização das horas em telemedicina e fluxos para atendimento de retornos".

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.

Termo Aditivo nº 154/2024-SMS.G: A aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos foi realizada em outubro/2024 e há pendência de entrega de equipamentos assistenciais (monitor multiparâmetro, cadeira oftalmológica com coluna, lensômetro, lente 20mm dioptrias, projetor ortóptico, maca de transporte obeso elétrica) com previsão para 30/06/25. Documentação disponível no disponível no Processo SEI 6018.2024/0069364-3.

Termo Aditivo nº 162/2024 - SMS.G: A adequação do sistema de climatização do centro cirúrgico está em andamento com previsão de recebimento de proposta técnica até 11/06/25. Documentação está disponível no Processo SEI 6018.2024/0093974-0.

Termo Aditivo nº 163/2024 - SMS.G: A aquisição de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/25 conforme Termo de Recebimento disponível no Processo SEI 6018.2024/082062-9.

Termo Aditivo nº 166/2024 - SMS.G: A aquisição de equipamentos e mobiliários foi realizada em 12/2024 e há pendência na entrega da maca de transporte obeso, com previsão para 15/06/25. Documentação disponível no Processo SEI 6018.2024/0100398-5.

Termo Aditivo nº 167/2024 - SMS.G: A aquisição de equipamentos e mobiliários foi realizada em 01/2025 e há pendência na entrega do foco cirúrgico, com previsão para 15/06/25. Documentação disponível no Processo SEI 6018.2024/0100397-7.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 172/2024 - SMS.G: A instalação de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/2025, conforme documentação disponível no processo SEI 6018.2024/0099881-9.

Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|--------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                 | Julho                        |       |         | Agosto |       |         | Setembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                 | REAL                         | PREV. | %       | REAL   | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                                |             |         |            |             |         |
| SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO                                 |                              |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                                |             |         |            |             |         |
| Nº AUDIOMETRIA                                                                  | 74                           | 120   | 61,67%  | 132    | 120   | 110,00% | 1        | 120   | 0,83%   | 207                | 360         | 57,50%  | 207                                            | 360         | 57,50%  | 207        | 360         | 57,50%  |
| Nº BIÓPSIA DE PRÓSTATA / TIREÓIDE                                               | 19                           | 24    | 79,17%  | 17     | 24    | 70,83%  | 19       | 24    | 79,17%  | 55                 | 72          | 76,39%  | 55                                             | 72          | 76,39%  | 55         | 72          | 76,39%  |
| Nº DENSITOMETRIA                                                                | 300                          | 300   | 100,00% | 297    | 300   | 99,00%  | 298      | 300   | 99,33%  | 895                | 900         | 99,44%  | 895                                            | 900         | 99,44%  | 895        | 900         | 99,44%  |
| Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA                                                         | 220                          | 200   | 110,00% | 235    | 200   | 117,50% | 244      | 200   | 122,00% | 699                | 600         | 116,50% | 699                                            | 600         | 116,50% | 600        | 600         | 100,00% |
| Nº NASOFIBROSCOPIA COM BIÓPSIA                                                  | 0                            | 32    | 0,00%   | 0      | 32    | 0,00%   | 0        | 32    | 0,00%   | 0                  | 96          | 0,00%   | 0                                              | 96          | 0,00%   | 0          | 96          | 0,00%   |
| Nº AVALIAÇÕES URODINAMICA COMPLETA                                              | 124                          | 128   | 96,88%  | 113    | 128   | 88,28%  | 130      | 128   | 101,56% | 367                | 384         | 95,57%  | 367                                            | 384         | 95,57%  | 367        | 384         | 95,57%  |
| Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA                                                    | 474                          | 482   | 98,34%  | 479    | 482   | 99,38%  | 462      | 482   | 95,85%  | 1415               | 1446        | 97,86%  | 1415                                           | 1446        | 97,86%  | 1415       | 1446        | 97,86%  |
| Nº COLPOSCOPIA                                                                  | 99                           | 80    | 123,75% | 77     | 80    | 96,25%  | 62       | 80    | 77,50%  | 238                | 240         | 99,17%  | 238                                            | 240         | 99,17%  | 238        | 240         | 99,17%  |
| Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER                                            | 426                          | 430   | 99,07%  | 436    | 430   | 101,40% | 451      | 430   | 104,88% | 1313               | 1290        | 101,78% | 1313                                           | 1290        | 101,78% | 1290       | 1290        | 100,00% |
| Nº ELETROCARDIOGRAFIA COM LAUDO                                                 | 100                          | 100   | 100,00% | 99     | 100   | 99,00%  | 93       | 100   | 93,00%  | 292                | 300         | 97,33%  | 292                                            | 300         | 97,33%  | 292        | 300         | 97,33%  |
| Nº ELETROENCEFALOGRAFIA                                                         | 78                           | 80    | 97,50%  | 77     | 80    | 96,25%  | 72       | 80    | 90,00%  | 227                | 240         | 94,58%  | 227                                            | 240         | 94,58%  | 227        | 240         | 94,58%  |
| Nº ESPIROMETRIA                                                                 | 120                          | 120   | 100,00% | 112    | 120   | 93,33%  | 111      | 120   | 92,50%  | 343                | 360         | 95,28%  | 343                                            | 360         | 95,28%  | 343        | 360         | 95,28%  |
| Nº HOLTER                                                                       | 146                          | 150   | 97,33%  | 133    | 150   | 88,67%  | 146      | 150   | 97,33%  | 425                | 450         | 94,44%  | 425                                            | 450         | 94,44%  | 425        | 450         | 94,44%  |
| Nº M.A.P.A                                                                      | 78                           | 80    | 97,50%  | 73     | 80    | 91,25%  | 82       | 80    | 102,50% | 233                | 240         | 97,08%  | 233                                            | 240         | 97,08%  | 233        | 240         | 97,08%  |
| Nº MAMOGRAFIA                                                                   | 881                          | 900   | 97,89%  | 895    | 900   | 99,44%  | 844      | 900   | 93,78%  | 2620               | 2700        | 97,04%  | 2620                                           | 2700        | 97,04%  | 2620       | 2700        | 97,04%  |
| Nº OTONEUROLÓGICO                                                               | 24                           | 60    | 40,00%  | 7      | 60    | 11,67%  | 4        | 60    | 6,67%   | 35                 | 180         | 19,44%  | 35                                             | 180         | 19,44%  | 35         | 180         | 19,44%  |
| Nº TESTE ERGOMÉTRICO                                                            | 168                          | 200   | 84,00%  | 177    | 200   | 88,50%  | 139      | 200   | 69,50%  | 484                | 600         | 80,67%  | 484                                            | 600         | 80,67%  | 484        | 600         | 80,67%  |
| Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)                               | 128                          | 130   | 98,46%  | 121    | 130   | 93,08%  | 108      | 130   | 83,08%  | 357                | 390         | 91,54%  | 357                                            | 390         | 91,54%  | 357        | 390         | 91,54%  |
| Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL                                                       | 4301                         | 4458  | 96,48%  | 4800   | 4458  | 107,67% | 4339     | 4458  | 97,33%  | 13440              | 13374       | 100,49% | 13440                                          | 13374       | 100,49% | 13374      | 13374       | 100,00% |
| Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER                                      | 130                          | 121   | 107,44% | 123    | 121   | 101,65% | 127      | 121   | 104,96% | 380                | 363         | 104,68% | 380                                            | 363         | 104,68% | 363        | 363         | 100,00% |
| Nº ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER                                        | 19                           | 20    | 95,00%  | 20     | 20    | 100,00% | 17       | 20    | 85,00%  | 56                 | 60          | 93,33%  | 56                                             | 60          | 93,33%  | 56         | 60          | 93,33%  |
| TOTAL                                                                           | 7909                         | 8215  | 96,28%  | 8423   | 8215  | 102,53% | 7749     | 8215  | 94,33%  | 24081              | 24645       | 97,71%  | 24081                                          | 24645       | 97,71%  | 23876      | 24645       | 96,88%  |

| MONITORAMENTO I                                                                 |             |                                            |             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|-------------|--------------------|
| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP |             | Produção Trimestral WEBSAASS LIVRE DEMANDA |             |                    |
| SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO                                 | Julho       | Agosto                                     | Setembro    | TOTAL DO TRIMESTRE |
|                                                                                 | REAL        | REAL                                       | REAL        | TOTAL REAL         |
| Nº ELETROCARDIOGRAFIA                                                           | 400         | 438                                        | 414         | 1252               |
| Nº RAIOS X                                                                      | 1150        | 1451                                       | 1454        | 4055               |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>1550</b> | <b>1889</b>                                | <b>1868</b> | <b>5307</b>        |

| MONITORAMENTO II                                                                |           |                                                       |           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP |           | Produção Trimestral WEBSAASS SEM META CONTRATUALIZADA |           |                    |
| SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO                                 | Julho     | Agosto                                                | Setembro  | TOTAL DO TRIMESTRE |
|                                                                                 | REAL      | REAL                                                  | REAL      | TOTAL REAL         |
| Nº ECOCARDIOGRAFIA COM ESTRESSE                                                 | 15        | 18                                                    | 14        | 47                 |
| Nº MAPEAMENTO RETINA                                                            | 8         | 14                                                    | 9         | 31                 |
| Nº PUNÇÃO MAMÁRIA GUIADA POR ULTRASSOM                                          | 24        | 49                                                    | 54        | 127                |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>47</b> | <b>81</b>                                             | <b>77</b> | <b>205</b>         |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A linha de serviço atingiu <b>96,88%</b> da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.</p> <p>Apresentamos nos quadros "MONITORAMENTO I" e MONITORAMENTO II" os exames que constam no TA nº 133/2024 e 159/2024 como livre demanda e sem meta contratualizada.</p> |

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         | Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas |                              |                   |                                          |                              |                   | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------|--------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|---------------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                 | Julho                        |       |         | Agosto |       |         | Setembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | Déficit Profissional<br>Ø                   | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | Déficit Profissional<br>Ausências Legais | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                 | REAL                         | PREV. | %       | REAL   | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                             |                              |                   |                                          |                              |                   |                                                |             |         |            |             |         |
| CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                    | 16                           | 10    | 160,00% | 31     | 10    | 310,00% | 30       | 10    | 300,00% | 77                 | 30          | 256,67% |                                             |                              | 0                 |                                          |                              | 0                 | 77                                             | 30          | 256,67% | 30         | 30          | 100,00% |
| Nº APARELHOS INSTALADOS                                                         | 69                           | 180   | 38,33%  | 61     | 180   | 33,89%  | 125      | 180   | 69,44%  | 255                | 540         | 47,22%  | 2                                           | 60                           | 120               | 1,95                                     | 60                           | 117               | 255                                            | 303         | 84,16%  | 255        | 303         | 84,16%  |
| Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL MENOR                                             | 7                            | 108   | 6,48%   | 34     | 108   | 31,48%  | 50       | 108   | 46,30%  | 91                 | 324         | 28,09%  | 1,68                                        | 36                           | 60,48             | 5,07                                     | 36                           | 182,52            | 91                                             | 81          | 112,35% | 81         | 81          | 100,00% |
| Nº PROCEDIMENTO ENDO                                                            | 7                            | 44    | 15,91%  | 35     | 44    | 79,55%  | 23       | 44    | 52,27%  | 65                 | 132         | 49,24%  | 1,14                                        | 44                           | 50,16             | 1,23                                     | 44                           | 54,12             | 65                                             | 27,72       | 234,49% | 28         | 27,72       | 100,00% |
| Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA                                                   | 33                           | 80    | 41,25%  | 136    | 80    | 170,00% | 137      | 80    | 171,25% | 306                | 240         | 127,50% |                                             |                              | 0                 | 0,82                                     | 80                           | 65,6              | 306                                            | 174,4       | 175,46% | 174        | 174,4       | 100,00% |
| Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL                                               | 37                           | 80    | 46,25%  | 81     | 80    | 101,25% | 94       | 80    | 117,50% | 212                | 240         | 88,33%  |                                             |                              | 0                 | 0,59                                     | 80                           | 47,2              | 212                                            | 192,8       | 109,96% | 193        | 192,8       | 100,00% |
| Nº PROCEDIMENTO PERIO                                                           | 48                           | 42    | 114,29% | 15     | 42    | 35,71%  | 6        | 42    | 14,29%  | 69                 | 126         | 54,76%  |                                             |                              | 0                 | 2,05                                     | 42                           | 86,1              | 69                                             | 39,9        | 172,93% | 40         | 39,9        | 100,00% |
| Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO                                          | 3                            | 44    | 6,82%   | 0      | 44    | 0,00%   | 5        | 44    | 11,36%  | 8                  | 132         | 6,06%   |                                             |                              | 0                 | 2,05                                     | 44                           | 90,2              | 8                                              | 41,8        | 19,14%  | 8          | 41,8        | 19,14%  |
| Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO                                            |                              |       |         |        |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                             |                              |                   |                                          |                              |                   |                                                |             |         |            |             |         |
| TOTAL                                                                           | 220                          | 588   | 37,41%  | 393    | 588   | 66,84%  | 470      | 588   | 79,93%  | 1083               | 1764        | 61,39%  | 4,82                                        | 140                          | 674,8             | 13,76                                    | 386                          | 5311,36           | 1083                                           | 890,62      | 121,60% | 809        | 890,62      | 90,82%  |

| DÉFICIT EQUIPE I                           | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS |        |          |                 |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                               | Julho                                        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR/20H | 1                                            | 1      | 0        | 2               |
| CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA/20H          | 0                                            | 0,68   | 1        | 1,68            |
| CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGIA/20H       | 0                                            | 0      | 0,14     | 0,14            |
| CIRURGIÃO DENTISTA SEMIOLOGIA/20H          | 1                                            | 0      | 0        | 1               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)                |                                              |        |          | 0               |
| TOTAL DO MÊS                               | 2                                            | 1,68   | 1,14     | 4,82            |
| TOTAL                                      | 3º Trimestre                                 |        |          |                 |

| DÉFICIT EQUIPE I PMSP/ PROG. SAÚDE/ESTADO               | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS |        |          |                 |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                                            | Julho                                        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
|                                                         |                                              |        |          | 0               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE |                                              |        |          |                 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO (ESTADO)/30H                     | 1                                            | 1      | 1        | 3               |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO/40H                              | 3                                            | 3      | 3        | 9               |
| TOTAL DO MÊS                                            | 4                                            | 4      | 4        | 12              |
| TOTAL                                                   | 3º Trimestre                                 |        |          |                 |

| AUSÊNCIAS LEGAIS                           | CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS |        |          |                 |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                               | Julho                                        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR/20H | 1                                            | 0,95   | 0        | 1,95            |
| CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA/20H          | 1,77                                         | 1,91   | 1,39     | 5,07            |
| CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGIA/20H       | 0                                            | 0      | 1        | 1               |
| CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA/20H         | 0,59                                         | 0      | 0        | 0,59            |
| CIRURGIÃO DENTISTA PNE/20H                 | 0,82                                         | 0      | 0        | 0,82            |
| CIRURGIÃO DENTISTA SEMIOLOGIA/20H          | 0                                            | 0,23   | 0        | 0,23            |
| CIRURGIÃO DENTISTA PROTESE/20H             | 0                                            | 1,05   | 1        | 2,05            |
| TOTAL DO MÊS                               | 4,18                                         | 4,14   | 3,39     | 11,71           |
| TOTAL                                      | 3º Trimestre                                 |        |          |                 |

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **54,99%** da produção prevista, após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha atingiu **90,82%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Quanto a especialidade de Estomatologia/Semiologia, no TA 133 consta a descrição do profissional como Semiologia e no TA 159 consta a descrição do profissional como Estomatologia, contudo, essas nomenclaturas referem-se a mesma especialidade e categoria profissional. Sendo assim, temos uma única produção.

Termo aditivo nº 138/2024-SMS-G: Os profissionais para reposição de servidores da administração direta que serão transferidos para outros serviços da municipalidade foi realizada a partir de 17/06/2024.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS-G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS-G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |             |               |               |             |               |               |             |               |                    |              |               | Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas |                              |                   | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |                 |                | Trava 100%   |                 |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|---------------------------------------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|-----------------|---------------|
|                                                                                 | Julho                        |             |               | Agosto        |             |               | Setembro      |             |               | TOTAL DO TRIMESTRE |              |               | Déficit Profissional Q5                     | Meta Mensal por Profissional | Total de Produção | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV.     | TOTAL %        | TOTAL REAL   | TOTAL PREV.     | TOTAL %       |
|                                                                                 | REAL                         | PREV.       | %             | REAL          | PREV.       | %             | REAL          | PREV.       | %             | TOTAL REAL         | TOTAL PREV.  | TOTAL %       |                                             |                              |                   |                                                |                 |                |              |                 |               |
| <b>CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I</b>                           |                              |             |               |               |             |               |               |             |               |                    |              |               |                                             |                              |                   |                                                |                 |                |              |                 |               |
| Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA                                           | 336                          | 400         | 84,00%        | 346           | 400         | 86,50%        | 304           | 400         | 76,00%        | 986                | 1200         | 82,17%        |                                             |                              | 0                 | 986                                            | 1200            | 82,17%         | 986          | 1200            | 82,17%        |
| Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER                                              | 55                           | 40          | 137,50%       | 53            | 40          | 132,50%       | 45            | 40          | 112,50%       | 153                | 120          | 127,50%       |                                             |                              | 0                 | 153                                            | 120             | 127,50%        | 120          | 120             | 100,00%       |
| Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE                                                    | 4,3                          | 5           | 86,00%        | 4,1           | 5           | 82,00%        | 4,1           | 5           | 82,00%        | 4,17               | 5            | 83,33%        |                                             |                              | 0                 | 4,166667                                       | 5               | 83,33%         | 4            | 5               | 83,33%        |
| Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER                                           | 637                          | 405         | 157,28%       | 633           | 405         | 156,30%       | 385           | 405         | 95,06%        | 1655               | 1215         | 136,21%       | 0,52                                        | 135                          | 70,2              | 1655                                           | 1144,8          | 144,57%        | 1145         | 1144,8          | 100,00%       |
| Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER                                            | 308                          | 360         | 85,56%        | 176           | 360         | 48,89%        | 326           | 360         | 90,56%        | 810                | 1080         | 75,00%        | 3                                           | 180                          | 540               |                                                |                 |                |              |                 |               |
| Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER                                                | 92                           | 180         | 51,11%        | 207           | 180         | 115,00%       | 221           | 180         | 122,78%       | 520                | 540          | 96,30%        |                                             |                              | 0                 | 520                                            | 540             | 96,30%         | 520          | 540             | 96,30%        |
| Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER                                    | 464                          | 270         | 171,85%       | 465           | 270         | 172,22%       | 364           | 270         | 134,81%       | 1293               | 810          | 159,63%       |                                             |                              | 0                 | 1293                                           | 810             | 159,63%        | 810          | 810             | 100,00%       |
| <b>CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III</b>                       |                              |             |               |               |             |               |               |             |               |                    |              |               |                                             |                              | 0                 | 0                                              | 0               | #DIV/0!        | 0            | 0               | #DIV/0!       |
| Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA                                           | 1277                         | 850         | 150,24%       | 1297          | 850         | 152,59%       | 1258          | 850         | 148,00%       | 3832               | 2550         | 150,27%       |                                             |                              | 0                 | 3832                                           | 2550            | 150,27%        | 2550         | 2550            | 100,00%       |
| Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER                                            | 22                           | 40          | 55,00%        | 13            | 40          | 32,50%        | 17            | 40          | 42,50%        | 52                 | 120          | 43,33%        |                                             |                              | 0                 | 52                                             | 120             | 43,33%         | 52           | 120             | 43,33%        |
| Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER                                              | 41                           | 40          | 102,50%       | 43            | 40          | 107,50%       | 46            | 40          | 115,00%       | 130                | 120          | 108,33%       |                                             |                              | 0                 | 130                                            | 120             | 108,33%        | 120          | 120             | 100,00%       |
| Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER                                              | 1                            | 30          | 3,33%         | 0             | 30          | 0,00%         | 0             | 30          | 0,00%         | 1                  | 90           | 1,11%         |                                             |                              | 0                 | 1                                              | 90              | 1,11%          | 1            | 90              | 1,11%         |
| Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE                                                    | 3,07                         | 5           | 61,40%        | 3,3           | 5           | 66,00%        | 3,3           | 5           | 66,00%        | 3,22               | 5            | 64,47%        |                                             |                              | 0                 | 3,223333                                       | 5               | 64,47%         | 3            | 5               | 64,47%        |
| Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER                                        | 180                          | 405         | 44,44%        | 214           | 405         | 52,84%        | 239           | 405         | 59,01%        | 633                | 1215         | 52,10%        |                                             |                              | 0                 | 633                                            | 1215            | 52,10%         | 633          | 1215            | 52,10%        |
| Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER                                               | 157                          | 180         | 87,22%        | 174           | 180         | 96,67%        | 228           | 180         | 126,67%       | 559                | 540          | 103,52%       |                                             |                              | 0                 | 559                                            | 540             | 103,52%        | 540          | 540             | 100,00%       |
| Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER                                                 | 50                           | 60          | 83,33%        | 82            | 60          | 136,67%       | 43            | 60          | 71,67%        | 175                | 180          | 97,22%        |                                             |                              | 0                 | 175                                            | 180             | 97,22%         | 175          | 180             | 97,22%        |
| Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER                                           | 744                          | 675         | 110,22%       | 672           | 675         | 99,56%        | 685           | 675         | 101,48%       | 2101               | 2025         | 103,75%       | 1                                           | 135                          | 135               | 2101                                           | 1890            | 111,16%        | 1890         | 1890            | 100,00%       |
| Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER                                            | 771                          | 1260        | 61,19%        | 682           | 1260        | 54,13%        | 620           | 1260        | 49,21%        | 2073               | 3780         | 54,84%        | 9,28                                        | 180                          | 1670,4            | 2073                                           | 2109,6          | 98,27%         | 2073         | 2109,6          | 98,27%        |
| Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER                                             | 70                           | 60          | 116,67%       | 83            | 60          | 138,33%       | 65            | 60          | 108,33%       | 218                | 180          | 121,11%       |                                             |                              | 0                 | 218                                            | 180             | 121,11%        | 180          | 180             | 100,00%       |
| Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER                                                  | 34                           | 60          | 56,67%        | 113           | 60          | 188,33%       | 141           | 60          | 235,00%       | 288                | 180          | 160,00%       |                                             |                              | 0                 | 288                                            | 180             | 160,00%        | 180          | 180             | 100,00%       |
| Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER                                                 | 557                          | 120         | 464,17%       | 489           | 120         | 407,50%       | 414           | 120         | 345,00%       | 1460               | 360          | 405,56%       |                                             |                              | 0                 | 1460                                           | 360             | 405,56%        | 360          | 360             | 100,00%       |
| Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER                                                | 690                          | 900         | 76,67%        | 939           | 900         | 104,33%       | 1023          | 900         | 113,67%       | 2652               | 2700         | 98,22%        |                                             |                              | 0                 | 2652                                           | 2700            | 98,22%         | 2652         | 2700            | 98,22%        |
| Nº PROCEDIMENTOS PSICOPEDAGOGO - CER                                            | 202                          | 180         | 112,22%       | 177           | 180         | 98,33%        | 190           | 180         | 105,56%       | 569                | 540          | 105,37%       |                                             |                              | 0                 | 569                                            | 540             | 105,37%        | 540          | 540             | 100,00%       |
| Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER                                    | 508                          | 765         | 66,41%        | 666           | 765         | 87,06%        | 607           | 765         | 79,35%        | 1781               | 2295         | 77,60%        | 6 2,5                                       | 90 135                       | 877,5             | 1781                                           | 1417,5          | 125,64%        | 1418         | 1417,5          | 100,00%       |
| <b>APD - ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>                             |                              |             |               |               |             |               |               |             |               |                    |              |               |                                             |                              | 0                 | 0                                              | 0               | #DIV/0!        | 0            | 0               | #DIV/0!       |
| Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.                         | 23                           | 80          | 28,75%        | 27            | 80          | 33,75%        | 45            | 80          | 56,25%        | 95                 | 240          | 39,58%        |                                             |                              | 0                 | 95                                             | 240             | 39,58%         | 95           | 240             | 39,58%        |
| Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD                                               | 32                           | 324         | 9,88%         | 38            | 324         | 11,73%        | 77            | 324         | 23,77%        | 147                | 972          | 15,12%        |                                             |                              | 0                 | 147                                            | 972             | 15,12%         | 147          | 972             | 15,12%        |
| Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD                                               | 1                            | 205         | 0,49%         | 11            | 205         | 5,37%         | 5             | 205         | 2,44%         | 17                 | 615          | 2,76%         | 4,91                                        | 51,25                        | 251,64            | 17                                             | 363,3625        | 4,68%          | 17           | 363,3625        | 4,68%         |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>7259,37</b>               | <b>7899</b> | <b>91,90%</b> | <b>7607,4</b> | <b>7899</b> | <b>96,31%</b> | <b>7355,4</b> | <b>7899</b> | <b>93,12%</b> | <b>22207,39</b>    | <b>23677</b> | <b>93,79%</b> | <b>18,71</b>                                | <b>681,25</b>                | <b>12746,188</b>  | <b>22207,39</b>                                | <b>20132,26</b> | <b>110,31%</b> | <b>17751</b> | <b>20132,26</b> | <b>88,17%</b> |

| DÉFICIT EQUIPE I                                   |              |        |          |                 |
|----------------------------------------------------|--------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                                       | Julho        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I     |              |        |          |                 |
| FISIOTERAPEUTA/30H                                 | 0            | 0      | 0,52     | 0,52            |
| FONOAUDIOLOGO/40H                                  | 1            | 1      | 1        | 3               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)                        |              |        |          |                 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H                        | 0,14         | 1      | 0        | 1,14            |
| CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III |              |        |          |                 |
| FISIOTERAPEUTA/30H                                 | 1            | 0      | 0        | 1               |
| FONOAUDIOLOGO/40H                                  | 2,68         | 3,5    | 3,1      | 9,28            |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H                          | 2            | 2      | 2        | 6               |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H                          | 0,5          | 1      | 1        | 2,5             |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)                        |              |        |          |                 |
|                                                    |              |        |          | 0               |
| APD - ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA       |              |        |          |                 |
| ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H         | 3            | 0      | 0        | 3               |
| ENFERMEIRO/40H                                     | 0            | 0,91   | 0        | 0,91            |
| FONOAUDIOLOGO/40H                                  | 0            | 0      | 1        | 1               |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H                          | 1            | 1      | 1        | 3               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)                        |              |        |          |                 |
|                                                    |              |        |          | 0               |
| TOTAL DO MÊS                                       | 11,32        | 10,41  | 9,1      | 30,83           |
| TOTAL                                              | 3º Trimestre |        |          |                 |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A linha de serviço atingiu <b>78,51%</b> da produção prevista. Com a parametrização de Déficits de Equipe, a linha de serviço atingiu <b>88,17%</b>. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe.</p> <p>Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.</p> <p>Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.</p> <p>Termo Aditivo nº 155/2024: A instalação de painel de senha acessível para a recepção do CER III Penha foi finalizada em 07/08/24, conforme Termo de Encerramento no processo SEI nº 6018.2024/0071485-3.</p> <p>Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.</p> <p>Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> |

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

| R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - SECONCI-SP | Produção Trimestral WEBSAASS |       |        |        |       |         |          |       |         |                    |             |         | Parametrização da Produção x Déficit de Equipe |             |         | Trava 100% |             |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|--------|--------|-------|---------|----------|-------|---------|--------------------|-------------|---------|------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------------|---------|
|                                                                                 | Julho                        |       |        | Agosto |       |         | Setembro |       |         | TOTAL DO TRIMESTRE |             |         | TOTAL REAL                                     | TOTAL PREV. | TOTAL % | TOTAL REAL | TOTAL PREV. | TOTAL % |
|                                                                                 | REAL                         | PREV. | %      | REAL   | PREV. | %       | REAL     | PREV. | %       | TOTAL REAL         | TOTAL PREV. | TOTAL % |                                                |             |         |            |             |         |
| UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I                                     |                              |       |        |        |       |         |          |       |         |                    |             |         |                                                |             |         |            |             |         |
| Nº LEITOS_UAA_UAI                                                               | 11                           | 12    | 91,67% | 12     | 12    | 100,00% | 12       | 12    | 100,00% | 35                 | 36          | 97,22%  | 35                                             | 36          | 97,22%  | 35         | 36          | 97,22%  |
| TOTAL                                                                           | 11                           | 12    | 91,67% | 12     | 12    | 100,00% | 12       | 12    | 100,00% | 35                 | 36          | 97,22%  | 35                                             | 36          | 97,22%  | 35         | 36          | 97,22%  |

| DÉFICIT EQUIPE I                   | UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I |        |          |                 |
|------------------------------------|---------------------------------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                       | Julho                                       | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AGENTE REDUTOR DE DANOS/36H        | 0                                           | 0      | 0,57     | 0,57            |
| TÉCNICO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA/36H | 0,42                                        | 0      | 0        | 0,42            |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)        |                                             |        |          |                 |
|                                    |                                             |        |          | 0               |
| TOTAL DO MÊS                       | 0,42                                        | 0      | 0,57     | 0,99            |
| TOTAL                              | 3º Trimestre                                |        |          |                 |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A linha de serviço atingiu <b>97,22%</b> da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.</p> <p>Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.</p> <p>Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, disponível no processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.</p> <p>Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.</p> <p>Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.</p> |

| DÉFICIT EQUIPE I                   | AMA 24H      |        |          |                 |
|------------------------------------|--------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                       | Julho        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H | 1            | 0      | 0        | 1               |
| ENFERMEIRO NOTURNO/36H             | 1            | 0      | 0        | 1               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA)        |              |        |          |                 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/36H | 1            | 0      | 0        | 1               |
| TOTAL DO MÊS                       | 3            | 0      | 0        | 3               |
| TOTAL                              | 3º Trimestre |        |          |                 |

| DÉFICIT EQUIPE II          | AMA 24H      |        |          | PLANTÕES        |
|----------------------------|--------------|--------|----------|-----------------|
| PLANTÃO                    | Julho        | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
| MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H  | 0,5          | 0      | 1        | 1,5             |
| MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H | 0            | 0      | 0,5      | 0,5             |
| TOTAL DE PLANTÕES          | 0,5          | 0      | 1,5      | 2               |
| TOTAL                      | 3º Trimestre |        |          |                 |

| COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve déficit de equipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. |
| Termo aditivo nº 141/2024-SMS.G: A implantação de minilaboratórios na AMA Jd. Nordeste - Dr Carlos Neder e AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires foi iniciada em 02/10/2024, com instalação do container em 15/10/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Termo Aditivo nº 151/2024: A locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico foi realizada em 07/10/2024, conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0053222-4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Termo Aditivo nº 152/2024: O reajuste contratual dos serviços de remoção foi realizado em julho/2024 e da vigilância em outubro/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Termo aditivo nº 153/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Termo Aditivo nº 163/2024 - SMS.G: A aquisição de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/25 conforme Termo de Recebimento disponível no Processo SEI 6018.2024/082062-9.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Termo aditivo nº 164/2024-SMS.G: Considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, os profissionais que já estavam contratados a partir de 18/03/2024, foram mantidos nas vagas ou sendo realizada reposição à medida de eventuais saídas.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Termo Aditivo nº 172/2024 - SMS.G: A instalação de aparelhos de ar condicionado foi realizada em abril/2025, conforme documentação disponível no processo SEI 6018.2024/0099881-9.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.                                                                                                                                                                       |
| Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado foi realizado foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.                                                                                                                                                                                  |

| DÉFICIT EQUIPE I            | CONSULTÓRIO NA RUA |        |          |                 |
|-----------------------------|--------------------|--------|----------|-----------------|
| PROFISSIONAL                | Julho              | Agosto | Setembro | TOTAL TRIMESTRE |
|                             |                    |        |          | 0               |
| EQUIPE TLP (ADMINISTRATIVA) |                    |        |          |                 |
| AGENTE SOCIAL/40H           | 0,77               | 1,23   | 0        | 2               |
| TOTAL DO MÊS                | 0,77               | 1,23   | 0        | 2               |
| TOTAL                       | 3º Trimestre       |        |          |                 |

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

Termo aditivo nº 140/2024-SMS.G: O pagamento de obrigações trabalhistas referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo Aditivo nº 171/2024 - SMS.G: O reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 foi formalizado conforme documentação disponível no processo SEI nº 6018.2024/0069118-7. O valor foi repassado aos trabalhadores em setembro/2024 e documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 173/2024 - SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

Termo aditivo nº 175/2024-SMS.G: O pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo.

| Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção |                      |                     |                                     |                                 |           |            |             |                                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|-----------|------------|-------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Modalidades de Atenção                                                     | Linhas de Serviço    | % do Custeio Mensal | Recursos Humanos                    |                                 | Produção  |            |             |                                      |                              |
|                                                                            |                      |                     | Déficit de Equipe I (Profissionais) | Déficit de Equipe II (Plantões) | Realizada | Prevista   | % Realizado | Produção Final                       |                              |
|                                                                            |                      | TA 170/2024         |                                     |                                 |           |            |             | % Final após análise (trava de 100%) | Resultado                    |
| Atenção Básica                                                             | ESF/ESB/PAVS/Emulti  | 17,63%              | 36,34                               |                                 | 168676    | 177545     | 95,00%      | 93,01%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | UBS MISTA            | 3,80%               | 10,89                               |                                 | 32877     | 37009,00   | 88,84%      | 87,15%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | UBS TRADICIONAL      | 19,23%              | 62,67                               |                                 | 96468     | 102987,81  | 93,67%      | 89,22%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | PAI                  | 1,49%               | 1,91                                |                                 | 1094      | 1080       | 101,30%     | 100,00%                              | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | EMAD/EMAP            | 1,53%               | 4                                   |                                 | 9730      | 10578      | 91,98%      | 85,56%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | AMA 12H              | 10,13%              |                                     | 17,1                            |           |            |             |                                      |                              |
| Atenção Ambulatorial Especializada/Redes Temáticas                         | CAPS                 | 7,82%               | 13,51                               |                                 | 5954      | 4689       | 126,98%     | 99,47%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | SRT                  | 0,45%               | 0                                   |                                 | 24        | 24         | 100,00%     | 100,00%                              | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | HD                   | 14,98%              | 51,12                               |                                 | 24432     | 28015,97   | 87,21%      | 85,00%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | SADT                 | 3,60%               |                                     |                                 | 24081     | 24645      | 97,71%      | 96,88%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | CEO                  | 0,56%               | 4,82                                |                                 | 1083      | 890,62     | 121,60%     | 90,82%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | REDE DE CUIDADOS PCD | 2,46%               | 30,83                               |                                 | 22207,39  | 20132,26   | 110,31%     | 88,17%                               | Não há indicação de desconto |
|                                                                            | UA                   | 0,55%               | 0,99                                |                                 | 35        | 36         | 97,22%      | 97,22%                               | Não há indicação de desconto |
| Urgência e Emergência                                                      | UPA/AMA 24H          | 14,92%              | 3                                   | 2                               |           |            |             |                                      |                              |
| Demais linhas de serviço                                                   | CNR                  | 0,86%               | 2                                   |                                 |           |            |             |                                      |                              |
| PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE                                       |                      | 100%                | 222,08                              | 19,1                            | 386661,39 | 407632,662 |             |                                      |                              |

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

| Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade                                                   |                                                                                      |           |       |                       |        |          |           |        |          |             |        |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------------------|--------|----------|-----------|--------|----------|-------------|--------|-------------|
| Objetivo                                                                                                                                      | Indicador                                                                            | Relatório | Meta  | Matriz TA nº 180/2025 |        |          | Resultado |        |          | Pontuação   |        |             |
|                                                                                                                                               |                                                                                      |           |       | Julho                 | Agosto | Setembro | Julho     | Agosto | Setembro | Julho       | Agosto | Setembro    |
| Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal           | Funcionamento do Conselho Gestor                                                     | Q1        | 80%   |                       |        | 10       |           |        | 95%      |             |        | 10          |
| % de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias                                                                                        | Solicitações da Ouvidoria                                                            | Q2        | ≥ 80% |                       | 50     |          |           | 94,91% |          |             | 50     |             |
| % de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço                                                    | Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento                                      | Q3        | ≥ 90% |                       | 50     |          |           | 100%   |          |             | 50     |             |
| % de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade                                    | Calendário Vacinal                                                                   | Q4        | ≥ 90% |                       |        |          |           |        |          |             |        |             |
| % de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados                                              | Consulta do RN de Baixo Risco                                                        | Q5        | ≥ 90% | 40                    |        |          | 72,43%    |        |          | JUSTIFICADO |        |             |
| % de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas                                                                                        | Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS | Q6        | ≥ 90% | 40                    |        |          | 96%       |        |          | 40          |        |             |
| % de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal                                                                                          | Número de Consultas de Pré-Natal                                                     | Q7        | ≥ 90% |                       |        | 30       |           |        | 91,37%   |             |        | 30          |
| % de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal                                                    | Exames da Gestante                                                                   | Q8        | ≥ 90% |                       |        | 30       |           |        | 86,45%   |             |        | JUSTIFICADO |
| % de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica                                                                                        | Consulta Odontológica da Gestante                                                    | Q9        | ≥ 90% |                       |        | 30       |           |        | 84,06%   |             |        | JUSTIFICADO |
| % de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde | Saúde Bucal                                                                          | Q10       | ≥ 90% | 20                    |        |          | 64,62%    |        |          | JUSTIFICADO |        |             |
| PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES                                                                                                      |                                                                                      |           |       |                       |        |          |           |        |          | 40          | 100    | 40          |

| INFORMAÇÕES GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no Termo Aditivo nº 180/2025, p. 3, para os meses avaliados nesta CTA.</p> <p><b>Q1:</b> O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.</p> <p><b>Q2:</b> O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.</p> <p><b>Q3:</b> O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.</p> <p><b>Q5:</b> Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.<br/>Observação do relatório: Na NT Nº 006.1/2023, o conceito e o método de cálculo não estão de acordo com a fonte de dados para o denominador, pois o relatório (aprox) traz a lista de gestantes com data provável de parto e não a lista de nascidos. Sendo assim, não é possível apresentar a porcentagem fidedigna para avaliação de RN atendidos até o 10º dia de vida. No relatório disponibilizado (RLRN110) não há a informação Se o RN é de baixo risco, sendo que na ficha técnica o conceito é avaliar o percentual de recém-nascidos de baixo risco (ficha habitual) com consulta até o décimo dia de vida. No relatório RLRN110 não consta o CNS da mãe, comprometendo a identificação de RNs, sendo que na ficha técnica traz o conceito de que a avaliação é sobre os recém-nascidos de gestantes acompanhadas pela UBS. Na tentativa de localizar as gestantes acompanhadas pelas UBS da STS Penha, foram identificadas divergências e possivelmente RNs de gestantes que não efetuaram seu acompanhamento nas respectivas UBS do território. Considerando estes argumentos concluímos que não é possível avaliar este indicador e o cumprimento ou não da meta prevista.</p> <p><b>Q6:</b> O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.</p> <p><b>Q7:</b> O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.</p> <p><b>Q8:</b> Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.<br/>Observação do relatório: Tivemos 41 gestantes justificadas na parametrização da meta, sendo: 26 gestantes com acolhimento tardio não sendo possível realizar os exames nos 3 trimestres; 01 gestante realizou somente o consulta de puerpério na UBS Eng. Goulart (pré natal realizado na UBS VI. Regina - STS Itaquera), 03 gestantes não constam os exames de HIV no relatório, porém está registrado no SIGA e 11 partos prematuros. A porcentagem de gestantes com todos os exames realizados e registrados é inferior a 90%, porém, com a apresentação das justificativas de 41 gestantes, o território atinge a meta em 91,89% e a meta deste indicador foi considerada cumprida.</p> <p><b>Q9:</b> Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.<br/>Observação do relatório: Tivemos 47 gestantes justificadas no período, sendo os motivos: 06 transferidas para UBS de outros territórios, 11 consultas não constam no relatório DTIC, 01 aborto (interrupção), 10 registros em código errado e 19 termos de recusa. Desta forma, considerando a parametrização dessas 47 gestantes, o território atinge a meta de 91,13%.</p> <p><b>Q10:</b> Não há indicação de desconto de qualidade, resultado e pontuação do indicador foram justificados.<br/>Observação do relatório: Os dados da STS Penha foram extraídos conforme a 4ª versão do Manual de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, utilizando o relatório AT-02 do SIGA SAÚDE. Contudo, persistem divergências entre o formulário e o Manual, especialmente quanto ao cálculo do percentual de tratamentos odontológicos concluídos, dificultando a avaliação da meta. Para o correto monitoramento, seria necessário informar a meta por Unidade, considerando número de profissionais e carga horária vigente. No acompanhamento realizado, seguindo orientação da Área Técnica de Saúde Bucal da CRSSE (e-mail de 19/09/24) e a meta proposta por dentista, com o impacto da Campanha de Prevenção do Câncer Bucal (redução de 50% das agendas em abril/24), o território atingiu 77,07%. A OSS relatou ainda impacto de déficits de RH e ausências legais. Considerando esses fatores, o percentual ajustado foi de 92,57%, configurando o alcance da meta.</p> |

**Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.**

| Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Nº TA                                         | Descrição TA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor             |                   |                   |
|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Julho             | Agosto            | Setembro          |
| 133/2024                                      | Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 26.401.276,77 | R\$ 26.401.276,77 |                   |
| 136/2024                                      | Adição de recursos no valor de R\$ 32.445,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), à título de custeio, para adequações na climatização da AMA Maurice Patê                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 6.489,00      | R\$ 6.489,00      |                   |
| 138/2024                                      | Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição - na UBS Parque Arthur Alvim e CEO Penha - de servidores da administração direta que serão transferidos para outros serviços da municipalidade, devido ao processo de remoção                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 50.616,18     | R\$ 50.616,18     |                   |
| 140/2024                                      | Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de obrigações trabalhista referente aos dissídios para os seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontologista, Profissional de Educação Física e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 e insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e o ajuste de insalubridade em decorrência da atualização do salário mínimo em 2024                                                                     | R\$ 345.384,39    | R\$ 345.384,39    |                   |
| 141/2024                                      | Adição de recursos no valor de R\$ 1.557.245,65 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), à título de custeio, para implantação de minilaboratórios na AMA Jd. Nordeste - Dr Carlos Neder e AMA Eng. Goulart - Dr. José Pires                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 519.081,88    | R\$ 519.081,88    |                   |
| 151/2024                                      | Adição de recursos no valor de R\$ 102.075,14 (Cento e dois mil, setenta e cinco reais e quatorze centavos), à título de custeio, para locação de impressoras e aquisição de insumos necessários para implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão nº R020/2016.                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 51.037,57     | R\$ 51.037,57     |                   |
| 157/2024                                      | Adição de recursos, no valor total de R\$ 159.903,70 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta centavos), sendo R\$ 1.999,85 (Mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), à título de custeio e R\$ 157.903,85 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Engenheiro Trindade, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. | R\$ 1.999,85      |                   |                   |
| 159/2024                                      | Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   | R\$ 27.540.468,29 |
| 160/2024                                      | Inclusão de valor de R\$ 6.168,17 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos), à título de custeio, para aquisição de eletrodos para o Desfibrilador Externo Automático (DEA), de acordo com a Portaria SMS nº 235/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | R\$ 6.168,17      |                   |
| 161/2024                                      | Adição de recursos no valor de R\$ 49.266,30 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), à título de investimento, e R\$ 25.509,16 (vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos), a título de custeio, para aquisição e instalação de equipamentos assistenciais e administrativos para o CAPS III Infante Juvenil Penha, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.                                                                              |                   |                   | R\$ 25.509,16     |
| 164/2024                                      | Inclusão de valor de R\$ 1.246.750,78 (Hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                           |                   | R\$ 1.246.750,78  |                   |
| 171/2024                                      | Inclusão de recursos, à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão nº R020/2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   | R\$ 130.334,70    |
| CUSTEIO - Total Mensal                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 27.375.885,64 | R\$ 28.626.804,74 | R\$ 27.696.312,15 |
| CUSTEIO - Total do Trimestre                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 83.699.002,53 |                   |                   |

| UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 152/2024                                                       | Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reajuste contratual dos serviços de remoção e vigilância, para os meses de julho e agosto de 2024, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 355.748,69   | R\$ 164.265,06 |                |
| 153/2024                                                       | Inclusão de valor de R\$ 2.923.884,09 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.923.884,09 |                |                |
| 155/2024                                                       | Aprovação de Plano de Trabalho complementar para instalação de painel de senha acessível para a recepção do CER III Penha, no valor de R\$ 4.634,88 (Quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta e oito centavos), à título de custeio, para os meses de Julho e Agosto de 2024, através de saldo financeiro do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.317,44     | R\$ 2.317,44   |                |
| 172/2024                                                       | Aprovação de Plano de Trabalho complementar para instalação de aparelhos de ar condicionado para os serviços de saúde do CG R020/2016, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), à título de custeio, para o mês de Setembro de 2024, através de saldo financeiro do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                | R\$ 60.000,00  |
| 173/2024                                                       | Inclusão de recursos, no valor de R\$ 525.970,90 (Quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Contrato de Gestão nº R020/2016, bem como, para a contratação de Aprendizizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho, através de saldo financeiro do contrato. |                  | R\$ 525.970,90 |                |
| 175/2024                                                       | Inclusão de recursos, no valor de R\$ 2.681.917,19 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e dezessete reais e dezenove centavos), à título de custeio, para o pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Técnicos de Segurança do Trabalho, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas do Contrato de Gestão nº R020/2016, bem como, para a contratação de Aprendizizes para o PAI da UBS Vila Granada - Dr. Alfredo Ferreira Paulino Filho e para o PAI da UBS Vila Esperança - DR. Cassio Bitencourt Filho, através de saldo financeiro do contrato.      |                  |                | R\$ 452.529,13 |
| UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total Mensal       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 3.281.950,22 | R\$ 692.553,40 | R\$ 512.529,13 |
| UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO - Total do Trimestre |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 4.487.032,75 |                |                |

| Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|
| Mês de Referência                                  | Valor do Desconto |
| Julho                                              | R\$ 833.965,90    |
| Agosto                                             | R\$ 584.217,27    |
| Setembro                                           | R\$ 702.295,41    |
| Total                                              | R\$ 2.120.478,58  |

| Assinaturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Validado,</p> <p>OSS: Aurea Bianchi Leonardo Piero<br/> OSS: Sabrina Sacai Mizutani</p> <p>CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho<br/> CRS: Claudia Leal de Roberto</p> <p>STS: Mariana Delega de Souza Gonçalves<br/> STS: Juliana Rosa D'Albuquerque</p> <p>CPCSS (coordenadora CTA): Mariana Pereira Dermindo<br/> CPCSS: Lindsey Ferreira de Farias<br/> CPCSS - DAFIN: Fabiana de Jesus França Viloti</p> |

| INFORMAÇÕES GERAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Participaram como convidadas desta CTA:</p> <p>OSS: Elaine Cristina Inocentini - Gerente de Atenção à Saúde<br/> OSS: Sílvia Janice Gomes Sassi - Coordenadora de Atenção à Saúde</p> <p>Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.</p> <p>Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR020/2024: 6018.2024/0000673-5, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.</p> |



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2024/0000462-7**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 128648042**

São Paulo, 02 de julho de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R020/2016 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha - Organização Social de Saúde SECONCI, realizada no dia 03/06/2025 conforme doc. 128647852 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Mariana Pereira Dermindo**

**Assessor(a) III**

Em 02/07/2025, às 14:51.



**Lindsey Ferreira de Farias**

**Assessor(a) III**

Em 02/07/2025, às 14:53.



**MARIANA DELEGA SOUZA**

**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 02/07/2025, às 15:38.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) I**

Em 02/07/2025, às 18:33.



**AUREA BIANCHI LEONARDO PIERO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 03/07/2025, às 08:17.



**Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho**

**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 04/07/2025, às 12:15.



**Juliana Rosa D'Albuquerque**

**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Em 07/07/2025, às 15:35.



**SABRINA SACAI MIZUTANI**

**usuário externo - Cidadão**

Em 17/07/2025, às 09:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128648042** e o código CRC **6C0A62B4**.